

SUMÁRIO

- ❖ **Relatório da Administração**
- ❖ **Relatório do Auditor Independente sobre a revisão das informações contábeis intermediárias**
- ❖ **Balancos patrimoniais intermediários**
- ❖ **Demonstrações dos resultados intermediárias**
- ❖ **Demonstrações dos resultados abrangentes intermediárias**
- ❖ **Demonstrações das mutações do patrimônio líquido intermediárias**
- ❖ **Demonstrações dos fluxos de caixa intermediárias**
- ❖ **Demonstrações dos valores adicionados intermediárias – informação suplementar**
- ❖ **Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias**



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

3T2022

Comentários da administração para o período findo em 30 de setembro 2022 comparado com o mesmo período de 2021.

Valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

Destaques do 3T2022



Elevação da **Receita Líquida** em **13,22%**, cerca de **R\$ 85.442 mil**, em comparação ao 3T2021;



Elevação dos **Investimentos** em **267%**, cerca de **R\$ 118.391 mil** em comparação ao 3T2021;



Elevação das **Economias de água** em **53 mil**, representando **2,11%** e, **esgoto 76 mil**, representando **5,12%** comparado ao 3T2021;



Índice de Atendimento de esgoto saindo de **66,51%** no 3T2021 para **69,08%, 204 mil habitantes** beneficiados no 3T2022;



Emissão do Relatório do Auditor Independente, Demonstrações Contábeis do 3T2022, **sem conclusão modificada.**

1. Desempenho Operacional

Neste 3T2022, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado atingindo **97,77%** da população atendida com água, contando com um incremento de **2,11%** nas economias em relação ao mesmo período de 2021.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **5.972 mil** habitantes com abastecimento de água.

Já com o sistema de esgoto a população atendida passou de **66,51%** para **69,08%** neste fechamento do 3T2022 com um incremento de economias de **5,12%** em relação ao mesmo período de 2021.

Dessa forma, **4.220 mil** habitantes tem acesso a sistema de esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Companhia



Tabela 1 – Dados Gerais de Atendimento

| ÁGUA - INDICADORES OPERACIONAIS | Unid. | 9M2022 | 9M2021 | Var. | Var. (%) |
|-----------------------------------|-------|--------|--------|-------|----------|
| População Atendida | Mil. | 5.972 | 5.893 | 79 | 1,34% |
| Índice de Atendimento | % | 97,77% | 97,59% | 0,18% | 0,18% |
| Ligações | Mil. | 2.371 | 2.319 | 52 | 2,24% |
| Economias | Mil. | 2.569 | 2.516 | 53 | 2,11% |
| Extensão de Rede | Km | 32.591 | 31.830 | 761 | 2,39% |
| ESGOTO - INDICADORES OPERACIONAIS | Unid. | 9M2022 | 9M2021 | Var. | Var. (%) |
| População Atendida | Mil. | 4.220 | 4.016 | 204 | 5,08% |
| Índice de Atendimento Esgoto | % | 69,08% | 66,51% | 2,57% | 3,86% |
| Índice de Atend. Esgoto Tratado | % | 93,87% | 93,53% | 0,34% | 0,36% |
| Ligações | Mil. | 1.389 | 1.318 | 71 | 5,39% |
| Economias | Mil. | 1.560 | 1.484 | 76 | 5,12% |
| Extensão de Rede | Km | 15.936 | 14.557 | 1.379 | 9,47% |

Tabela 2 – Volumes produzidos/faturados/tratados

| ÁGUA - INDICADORES OPERACIONAIS | Unid. | 3T2022 | 3T2021 | Var. % | 9M2022 | 9M2021 | Var. % |
|-----------------------------------|--------------------|---------|---------|--------|---------|---------|--------|
| Volume Faturado de Água | mil m ³ | 78.774 | 75.929 | 3,75% | 222.245 | 216.574 | 2,62% |
| Volume Produzido de Água | mil m ³ | 104.223 | 104.530 | -0,29% | 300.123 | 297.115 | 1,01% |
| ESGOTO - INDICADORES OPERACIONAIS | Unid. | 3T2022 | 3T2021 | Var. % | 9M2022 | 9M2021 | Var. % |
| Volume Faturado de Esgoto | mil m ³ | 49.627 | 46.514 | 6,69% | 140.894 | 133.667 | 5,41% |
| Volume Tratado de Esgoto | mil m ³ | 46.959 | 43.589 | 7,73% | 132.262 | 125.022 | 5,79% |

1. Desempenho Operacional

1.1 Desempenho de pessoal

A Companhia possui hoje 5.442 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.129 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 658 Economias/Empregados para **759** Economias/Empregados no 3T2022.

Apesar das 209 contratações de colaboradores em 2022, esse indicador evidencia melhoria na eficiência de **15,35%**, ocasionado prioritariamente pela expansão da carteira de clientes no período decorrente do aumento do nº de economias em **2,11%** - Água e **5,12%** - Esgoto.

Além disso, ressalta-se a redução de 443 empregados desligados no PDV (programa de demissão voluntária) nos meses de fev/2022 e mar/2022.

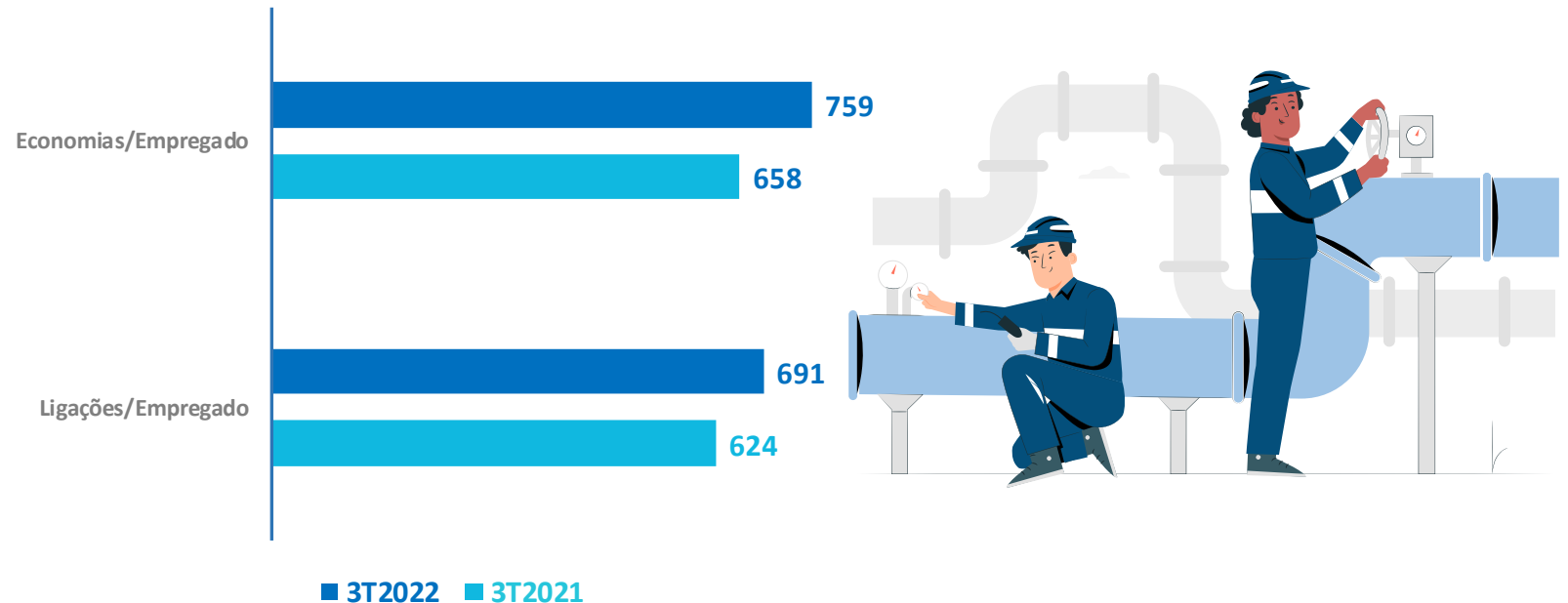


Gráfico 1 - Desempenho de Pessoal.

2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Companhia opera em Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos no Estado de Goiás atuando em 225 dos 246 municípios do estado dos quais 62 possuem Contrato de Programa e 163 Contratos de Concessão.

A operação da Companhia garante nesses municípios atendidos maior qualidade de vida zelando pela saúde dos goianos.

Tabela 3 – Área de atuação

| Contratos de Programa e Concessão | Unid. | 2T2022 | 2T2021 | Part. na Receita % |
|--|-------|--------|--------|--------------------|
| Total de Municípios Atendidos pela Saneago | Nº | 225 | 226 | 100% |
| Total de Municípios Contrato de Programa | Nº | 62 | 62 | 71,48% |
| Total de Municípios Contrato de Concessão Ativos | Nº | 83 | 74 | 13,18% |
| Total de Municípios Contrato de Concessão Vencidos | Nº | 80 | 90 | 15,34% |

No 1T2022 a Companhia encerrou sua operação no Município de Buriti Alegre de Goiás tendo aquela prefeitura assumido a operação local.

Verifica-se da tabela 4 a seguir que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,78% da receita líquida da Companhia, destaque para Goiânia e Anápolis que representam 43,92% do faturamento total e possuem vencimentos em dezembro/2049 e fevereiro/2050, respectivamente.

Tabela 4 – Ranking de Receita Líquida por Cidade

| Ranking | Cidades | Vencimento | (%) Receita Líquida | Tipo de Contrato |
|--------------|----------------------|------------|---------------------|------------------|
| 1º | Goiânia | 12/2049 | 36,58% | Programa |
| 2º | Anápolis | 02/2050 | 7,34% | Programa |
| 3º | Aparecida De Goiânia | 11/2041 | 4,09% | Programa |
| 4º | Valparaíso De Goiás | 11/2048 | 2,58% | Programa |
| 5º | Rio Verde | 11/2041 | 2,42% | Programa |
| 6º | Luziânia | 12/2045 | 2,13% | Programa |
| 7º | Formosa | 03/2025 | 2,05% | Concessão |
| 8º | Itumbiara | 02/2025 | 1,70% | Concessão |
| 9º | Planaltina | 04/2030 | 1,51% | Concessão |
| 10º | Trindade | 11/2041 | 1,38% | Programa |
| Total | | | 61,78% | - |

Ressalta-se que, mais de 71% do faturamento da companhia é proveniente de 62 contratos de programa que possuem vencimento entre 2037 e 2050.

O prazo médio de vencimento global dos contratos é de 19,1 anos (ponderado pelo % sobre a receita líquida do 3T2022).

3. Melhorias Operacionais

3.1 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 3T2022 um índice de perdas de **26,69%**.

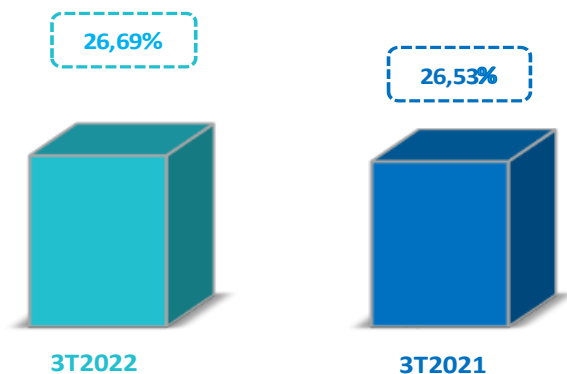


Gráfico 2 -Índice de Perdas.

Segundo levantamento do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) 2020, a Saneago é a única Companhia regional do país com índice inferior a 30%.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas foi fundamental para o período crítico de escassez hídrica em 2021.



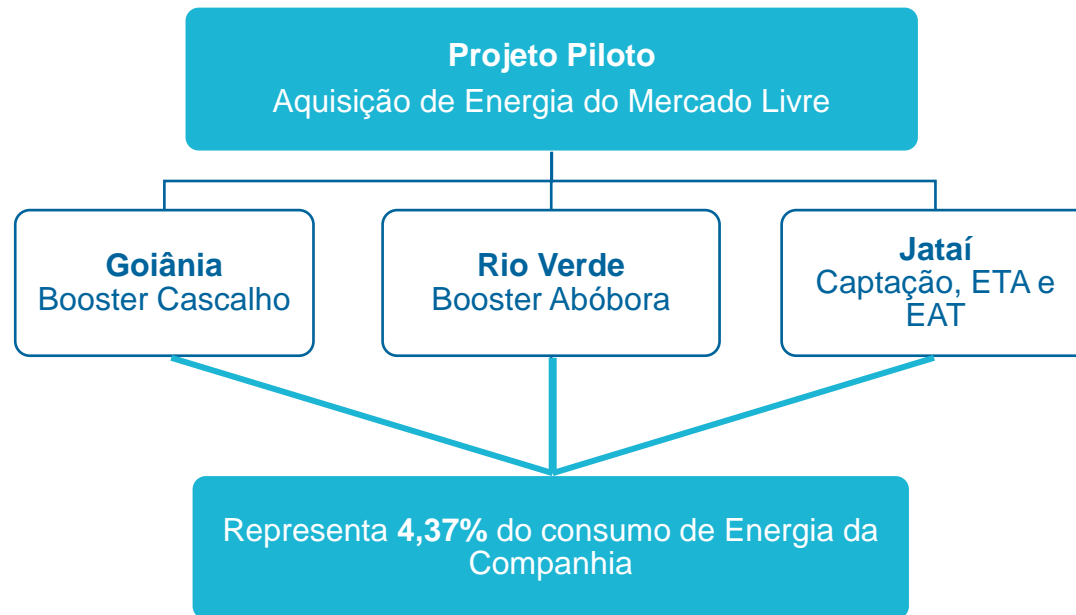
Gráfico 3 e 4 -Perdas de Água em m³ e por Ligação

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.

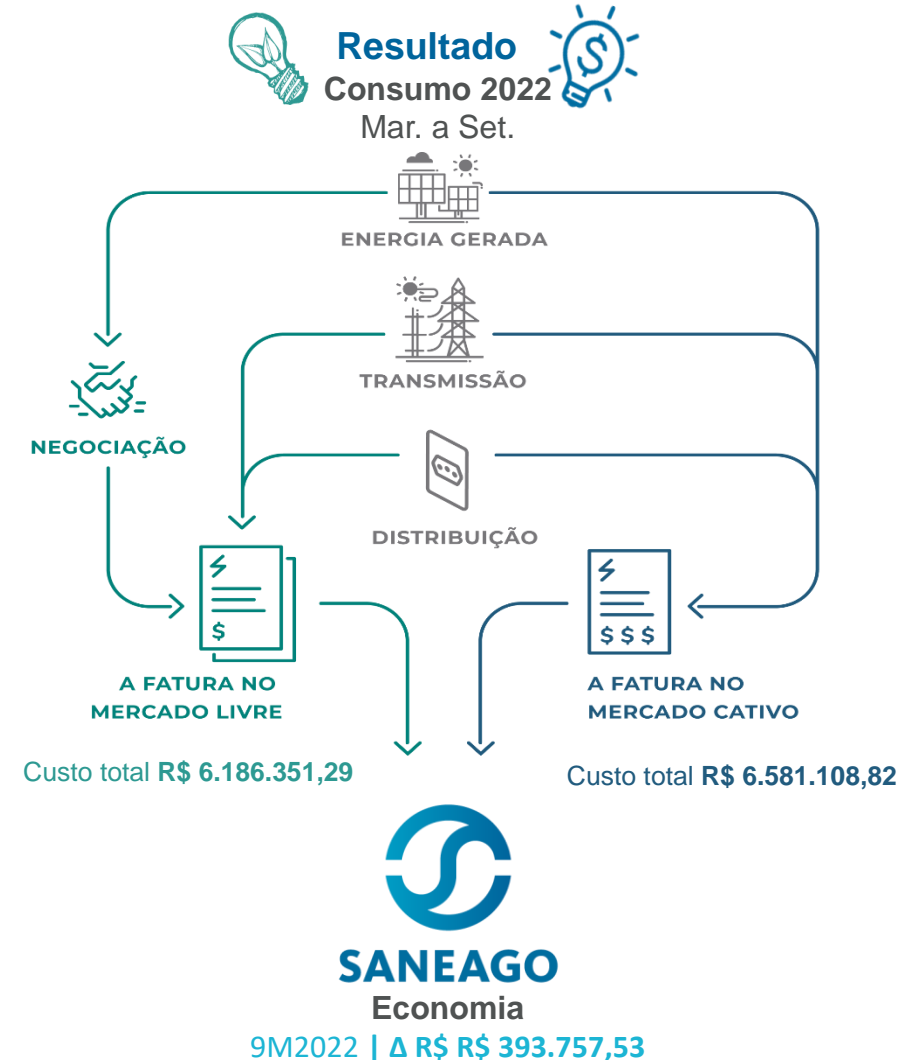
3. Melhorias Operacionais

3.2 Projeto de Aquisição de energia do mercado livre

A partir do mês de março deste ano a Companhia passou a comprar energia elétrica pelo Mercado Livre de Energia. São 3 as cidades que são atualmente atendidas pelo contrato vigente, sendo: Goiânia (Booster Cascalho), Rio Verde (Booster Abóbora e Jataí (Captação, ETA e EAT)), que representam 4,37% do consumo de energia da Companhia.



Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais **67 UC's (Unidade Consumidoras)** que serão migradas anualmente até 2025 e representarão aproximadamente 53,60% de toda energia consumida pela Companhia.



4. Investimentos

Os investimentos realizados no 3T2022 somaram **R\$ 162.758 mil**, conforme Gráfico 5. Deste montante, 40,56% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 24,24% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário e, 35,23% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros.

Em relação ao mesmo período do ano anterior verifica-se elevação de **267%** no 3T2022 e, na análise acumulada, 9M2022 esse crescimento foi de **131%**, chegando a **R\$ 289.638 mil**.

Essa elevação ocorre em razão da assinatura de novos contratos e ordens de serviço iniciados no 1T2022. Não obstante, em relação ao grupo “Outros” houve o registro do contrato de Arrendamento de Veículos no valor de R\$ 40.672 mil, contabilizado conforme CPC n° 06.

Além do arrendamento, ressalta-se ainda a aquisição de R\$ 20.365 mil relativo a aquisição de caminhões e retroescavadeiras para operação nas cidades.

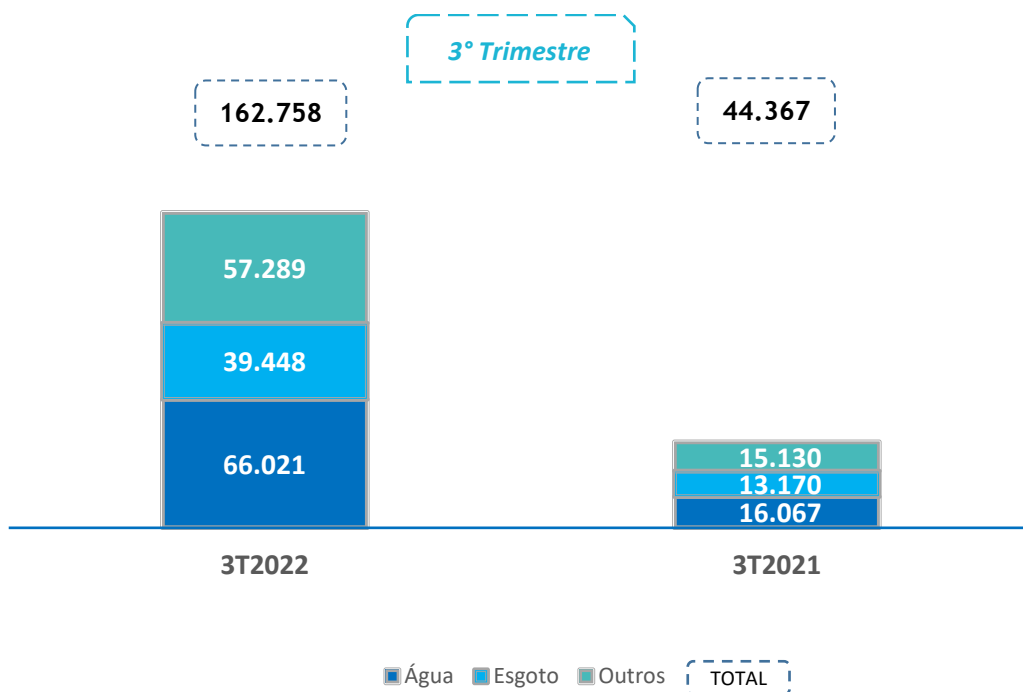


Gráfico 5 - Volume de Investimentos por Sistema no 3T2022

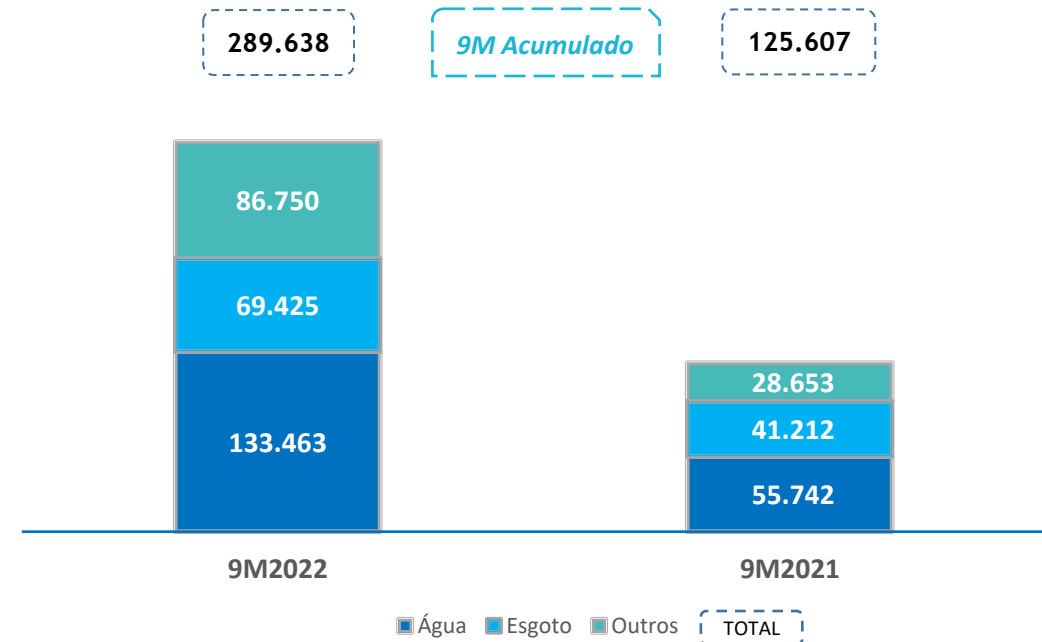


Gráfico 6 - Volume de Investimentos por Sistema no 9M2022

4. Investimentos

4.1 Principais Obras em Andamento neste 3T2022

Dentre os Principais investimentos realizados em SAA e SES neste 3T2022, destaca-se:

- ❑ Obra do Linhão GYN- APA, com R\$ 10.712 mil no município de Goiânia;
- ❑ Ampliação de Redes Coletoras de Esgoto no município de Goiânia com R\$ 10.481 mil;
- ❑ Nova Captação de Água no Município de São Luís dos Montes Belos com R\$ 9.711 mil;
- ❑ Ampliação de Redes Coletoras de esgoto no município de Anápolis com R\$ 6.355 mil;



5. Desempenho do Resultado Financeiro - Receita

5.1 Receita

No 3T2022 a Companhia registrou elevação de **13,28%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto.

Esse resultado reflete principalmente a aplicação do reajuste tarifário de 8,85% a partir de 03/02/2022.

Na análise acumulada, 9M2022, essa variação foi de **12,53%**.

Além disso, destaca-se também a elevação do volume faturado **3,75%**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias pública e comercial.

Essas elevações refletem a retomada integral das atividades comerciais em 2022 bem como a volta das aulas presenciais na rede pública de ensino. Ressalta-se ainda o crescimento de 2,11% as economias de água.



Tabela 06 Receita de Serviços de Água e Esgoto

| RECEITA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | | | | | | |
|---|----------------|----------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
| Receita por Tipo de serviço | 3T2022 | 3T2021 | Var. % | 9M2022 | 9M2021 | Var. % |
| Água Residencial | 358.971 | 325.646 | 10,23% | 996.704 | 917.767 | 8,60% |
| Tarifa Social | 2.179 | 1.093 | 99,36% | 4.529 | 3.138 | 44,31% |
| Comercial | 50.198 | 42.109 | 19,21% | 137.367 | 113.937 | 20,56% |
| Industrial | 13.691 | 11.426 | 19,82% | 35.654 | 29.625 | 20,35% |
| Pública | 28.230 | 23.037 | 22,54% | 74.547 | 58.116 | 28,27% |
| Receitas Indiretas de Serv. | 3.417 | 3.755 | -9,00% | 9.387 | 9.250 | 1,48% |
| Tarifa Mínima Fixa | 74.926 | 68.333 | 9,65% | 222.281 | 203.717 | 9,11% |
| Subvenção Social | 1.066 | - | - | 1.557 | - | - |
| Total Água | 532.678 | 475.399 | 12,05% | 1.482.026 | 1.335.550 | 10,97% |
| Esgoto Residencial | 171.141 | 153.334 | 11,61% | 481.300 | 437.543 | 10,00% |
| Tarifa Social | 804 | 506 | 58,89% | 1.874 | 1.450 | 29,24% |
| Comercial | 37.692 | 32.005 | 17,77% | 105.486 | 88.146 | 19,67% |
| Industrial | 5.484 | 4.685 | 17,05% | 15.452 | 13.247 | 16,65% |
| Pública | 16.807 | 13.478 | 24,70% | 45.634 | 36.765 | 24,12% |
| Receitas Indiretas de Serv. | 12.949 | 8.084 | 60,18% | 35.749 | 14.048 | 154,48% |
| Tarifa Mínima Fixa | 26.293 | 23.435 | 12,20% | 77.396 | 69.611 | 11,18% |
| Total Esgoto | 271.170 | 235.527 | 15,13% | 762.891 | 660.810 | 15,45% |
| Receita Bruta Total (Água + Esgoto) | 803.848 | 710.926 | 13,07% | 2.244.917 | 1.996.360 | 12,45% |
| Deduções | (75.291) | (67.766) | 11,10% | (210.093) | (188.081) | 11,70% |
| Receita de Água e Esgoto | 728.557 | 643.160 | 13,28% | 2.034.824 | 1.808.279 | 12,53% |

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBTIDA

6.1 EBITDA

O EBITDA da companhia alcançou R\$ 225.847 no 3T2022 frente aos R\$ 230.382 registrados no mesmo período do ano anterior, perfazendo uma redução de 1,97% em relação ao 3T2021.

Neste 3T2022 o principal impacto foi o reajuste tarifário de 8,85% aplicado a partir de fevereiro, além do crescimento do volume **3,75%**.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 3T2022 foi de 30,87% frente aos 35,66% apurados no mesmo período do ano anterior.

Na análise acumulada, 9M2022 esse percentual chegou a 23,49% frente aos 24,86% do 9M2021, impactado principalmente pelos desligamentos realizados no 1T2022 pelo PDV 2022 com gasto estimado de R\$ 142.215.



Tabela 7 Desempenho do Resultado Financeiro

| Desempenho do Resultado Financeiro | 3T2022 | 3T2021 | Var. % | 9M2022 | 9M2021 | Var. % |
|---------------------------------------|------------------|------------------|---------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Receita Total Líquida (+) | 731.526 | 646.084 | 13,22% | 2.043.485 | 1.817.025 | 12,46% |
| Pessoal (-) | (283.712) | (256.308) | 10,69% | (968.004) | (775.987) | 24,74% |
| Material (-) | (26.545) | (18.384) | 44,39% | (72.472) | (58.967) | 22,90% |
| Terceiros (-) | (65.138) | (54.102) | 20,40% | (166.614) | (156.019) | 6,79% |
| Energia Elétrica (-) | (56.433) | (61.586) | -8,37% | (202.365) | (170.079) | 18,98% |
| Gerais (-) | (7.831) | (6.112) | 28,13% | (46.836) | (24.038) | 94,84% |
| Remun./Inden. de Concessão (-) | (23.302) | (19.484) | 19,60% | (67.129) | (55.696) | 20,53% |
| Despesas Tributárias (-) | (3.359) | (8.206) | -59,07% | (14.543) | (21.406) | -32,06% |
| Provisões/Reversões (-) | (14.130) | (10.343) | 36,61% | (1.428) | (125.087) | -98,86% |
| Outras Receitas/Despesas (-) | (25.230) | 18.823 | -234,04% | (24.131) | 22.003 | -209,67% |
| Amortização/Depreciação (-) | (31.759) | (30.065) | 5,63% | (89.506) | (89.457) | 0,05% |
| Total de custos e despesas (=) | (537.439) | (445.767) | 20,57% | (1.653.028) | (1.454.733) | 13,63% |
| Resultado Financeiro (-) | (525) | (23.700) | -97,78% | 7.599 | (12.002) | -163,31% |
| IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-) | (54.997) | (51.919) | 5,93% | (110.063) | (101.792) | 8,13% |
| Lucro Líquido (=) | 138.566 | 124.698 | 11,12% | 287.993 | 248.498 | 15,89% |
| EBTIDA | 225.847 | 230.382 | -1,97% | 479.963 | 451.749 | 6,25% |
| Margem EBTIDA | 30,87% | 35,66% | -13,42% | 23,49% | 24,86% | -5,53% |
| EBTIDA Ajustado | 239.977 | 207.091 | 15,88% | 612.956 | 543.201 | 12,84% |
| Margem EBTIDA Ajustado | 32,80% | 32,05% | 2,35% | 30,00% | 29,90% | 0,34% |

Tabela 7.1 Reconciliação do EBTIDA

| Reconciliação do EBTIDA | 3T2022 | 3T2021 | Var. % | 9M2022 | 9M2021 | Var. % |
|---------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|--------------|
| Lucro Líquido | 138.566 | 124.698 | 11,12% | 287.993 | 248.498 | 15,89% |
| (-) Amortização/Depreciação | (31.759) | (30.065) | 5,63% | (89.506) | (89.457) | 0,05% |
| (-) Resultado Financeiro (-) | (525) | (23.700) | -97,78% | 7.599 | (12.002) | -163,31% |
| (-) IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-) | (54.997) | (51.919) | 5,93% | (110.063) | (101.792) | 8,13% |
| (=) EBTIDA | 225.847 | 230.382 | -1,97% | 479.963 | 451.749 | 6,25% |

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBTIDA

6.1.1 Itens Não Recorrentes

A Companhia realizou nos meses de fevereiro e março de 2022 o desligamento de 443 empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntário de 2022. Conforme previsto na ICVM nº 527, a Companhia classificou os custos das indenizações, excluídas as verbas ordinárias, como de natureza não recorrente e retirou seu efeito no cálculo do EBTIDA Ajustado. Na análise acumulada, 9M2022, o valor total da Despesa não recorrente ficou em R\$ 131.566.

6.2 EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 8, foi mensurado para o 3T2022 no valor de **R\$ 239.977** representando uma elevação de 15,88% frente ao mesmo período do exercício anterior. A principal razão dessa elevação foi o reajuste tarifário de 8,85% aplicado a partir de fevereiro, somado ao crescimento do volume faturado de **3,75%** e de esgoto em **6,69%**.

Na análise acumulada houve elevação de **12,84%** chegando a **R\$ 612.956 mil**, considerando o ajuste de R\$ 131.566 de despesas não recorrentes do PDV 2022.

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 3T2022 foi de 32,80% frente os 32,05% apurados no mesmo período do ano anterior. Na análise acumulada, 9M2022, o percentual chegou a 30,00%.

Tabela 8 - Reconciliação do EBITDA ajustado:

| Reconciliação do EBITDA Ajustado | 3T2022 | 3T2021 | Var. % | 9M2022 | 9M2021 | Var. % |
|----------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| EBTIDA (+) | 225.847 | 230.382 | -1,97% | 479.963 | 451.749 | 6,25% |
| Provisões/Reversões (+) | (14.130) | (10.343) | 36,61% | (1.428) | (125.087) | -98,86% |
| Reversão PPR 2020 | - | (33.635) | | - | (33.635) | |
| Inden. PDV 2022 - Não recorrente | - | - | - | 131.566 | - | - |
| Ebtida Ajustado | 239.977 | 207.091 | 15,88% | 612.956 | 543.201 | 12,84% |

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal – O gasto apurado com pessoal no 3T2022 totalizou R\$ 283.712 mil, representando uma elevação de 10,69% em relação ao mesmo período em 2021. Essa elevação ocorreu principalmente em razão da data base da categoria em junho/2022 com reposição da inflação em 11,92%. Verifica-se que, apesar da reposição de 11,92% e da contratação de 209 novos empregados, em razão dos desligamentos realizados pelo PDV 2022, o crescimento da despesa de pessoal foi inferior ao reajuste concedido.

Na análise acumulada, 9M2022, a elevação foi de 24,74% em razão das indenizações do PDV 2022 que chegaram a R\$ 142.215. Como dito anteriormente, a Companhia realizou a contratação de 209 novos empregados em 2022 ao custo de R\$ 2.812 mensal, no entanto, o valor ainda é condizente com a economia estimada mensal de R\$ 10.769 do PDV.

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBTIDA

6.3.2 Energia Elétrica – O custo com energia elétrica totalizou no 3T2022 R\$ 56.433, um recuo de 8,37% ante 2021. Apesar da elevação da tarifa em 14,21% em outubro de 2021, no final do mês de julho foi sancionada Lei Complementar 194/2022 que limitou a cobrança do ICMS na energia em 17%. Anteriormente a alíquota praticada era de 29%.

Na análise acumulada, 9M2022, houve elevação que chegou a 18,98%, reflexo da bandeira vermelha iniciada em 2021 e encerrada em meados de abril/2022.

6.3.3 Materiais – O gasto com materiais apresentou elevação de 44,39% no 3T2022, chegando a R\$ 26.545 mil. O principal fator dessa elevação foi o aumento de gastos com manutenções em bombas, principalmente bombas de grande porte na capital. Além disso, foram reforçadas as manutenções preventivas no quadro de bombas para reforçar o abastecimento no período de estiagem. Além disso, ressalta-se ainda a variação de 19%, cerca de R\$ 1.072 mil no gasto com combustíveis que, apesar de ter sofrido redução da alíquota de ICMS assim como energia elétrica, acumulou alta de preços até meados de julho.

Na análise acumulada, 9M2022 essa variação foi de 22,9%

6.3.4 Serviços de terceiros – Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação em 20% no 3T2022. Essa variação ocorreu principalmente em razão da elevação dos gastos com os serviços de limpeza e vigilância visto que ambos tiveram repactuações contratuais de mão de obra concedidas no 3T2022 mas que foram retroativas ao mês de janeiro. Essa variação foi de R\$ 7.087 mil. Não obstante, registrou-se redução dos gastos com manutenções de veículos em montante de R\$ 1.121 mil.

6.3.5 Gerais – Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 28,12% no 3T2022. A principal variação nesse grupo foi o aumento de R\$ 2.100 mil em indenizações a terceiros, além de R\$ 813 mil de elevação nos gastos com diárias de viagens. Houve incremento nas viagens com a redução das medidas restritivas da pandemia em relação a 2021.

Na análise acumulada, 9M2022, houve elevação de 99,84% em razão principalmente do pagamento de R\$ 15.942 mil relativo a ação judicial trabalhista que se questionava verbas relativas a intervalo intrajornada.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual – Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 3T2022 registrou elevação de 19,6%. Essa variação é reflexo do impacto do faturamento e arrecadação, base de cálculo da remuneração, reflexo do reajuste tarifário de 8,85% aplicado a partir de 03/02/2022, além disso ressalta-se o valor retroativo de R\$ 558 mil registrado a título de remuneração do Município de Trindade em razão de apenas em junho ter sido criado o Fundo Municipal da cidade. Na análise acumulada a variação foi de 20,53% em razão de pagamento relativo a remuneração retroativa aos municípios de Porangatu, R\$ 2.500 mil e Jaraguá, R\$ 1.092 mil.

6.3.7 Tributárias – No 3T2022 esse grupo apresentou redução de 59%. No 3T2021 havia ocorrido registro de R\$ 6.047 mil relativo a débitos tributários em discussão junto a Receita Federal mediante processo administrativo.

Na análise acumulada, 9M2022, essa redução foi de 32,06% em razão de em 2022 a ter ocorrido mudanças no Código Tributário Municipal de Goiânia que não disciplinou a Taxa de Regulação local impedindo sua cobrança. Dessa forma a Agência de Regulação aguarda nova legislação para disciplinar a cobrança em questão.

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBTIDA

6.4 – Provisão/Rever./Perdas/Recup. de Créditos Prescritos:

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se uma elevação do saldo devedor de provisões de mais de 36,61% entre reversões e provisões do 3T2022 e, nos 9M2022 uma redução de 98,86%, as principais variações foram:

- Em 2022 a Companhia passou a provisionar mensalmente os valores do Plano de Participação nos Resultados (PPR) impactando no 3T2022 em R\$ 6.658 mil e R\$ 6.000 mil na análise acumulada. Esse grupo ainda é impactado pela reversão de R\$36.718 mil referente ao pagamento do PPR 2021.
- Em 2022 a Companhia deixou de realizar as perdas estimadas pelo critério fiscal e passou a adotar metodologia própria de forma a alinhar suas estimativas quanto a expectativa de perda esperada de clientes adequando o cálculo ao CPC 48 (IFRS 09). Dessa forma houve elevação da estimativa de perdas do período em mais de 1000%. No entanto, esse saldo em parte se compensa com as Perdas Efetivas que passaram a integrar a PECLD.

Tabela 09 – Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos

| Reversões (-) Provisões Líquidas | 3T2022 | 3T2021 | Var. % | 9M2022 | 9M2021 | Var. % |
|---|-----------------|-----------------|---------------|----------------|------------------|----------------|
| Perdas Créditos Prescritos | 11.023 | (6.688) | -264,82% | 38.681 | (36.425) | -206,19% |
| Provisão para Contingências | (5.284) | 3.549 | -248,89% | 20.527 | (100.040) | -120,52% |
| Perdas Estimadas Liq. Duvidosa | (23.417) | (6.990) | 235,01% | (70.381) | (3.608) | 1850,69% |
| Provisão para Perdas/Estoque | (456) | (214) | 113,08% | 5.952 | 14.986 | -60,28% |
| Provisão Prog. De Part. Result. (PPR) | 6.658 | - | - | 6.447 | - | - |
| Perdas Estimadas p/ Concessões | (2.654) | - | - | (2.654) | - | - |
| Provisões/Ver./Perdas e Rec. Créd. | (14.130) | (10.343) | 36,61% | (1.428) | (125.087) | -98,86% |

Em razão do encerramento da operação da Companhia no município de

Buriti Alegre, sem a devida indenização pelos investimentos não amortizados, a Companhia provisionou R\$ 2.654 mil a título de perdas na concessão.

6.5 – Resultado Financeiro Líquido:

O resultado apresentado no 3T2022 apresentou saldo devedor em R\$ 525 inferior ao de 2021 em 102%. Um dos principais fatores desse resultado foi a o registro, em 2021 de R\$ 28.674 mil relativo a juros de parcelamentos e multas em razão do processo administrativo junto a Receita Federal citado no item 6.3.7. Não obstante, em razão da elevação do caixa disponível e a SELIC no patamar de 13,75% houve elevação dos ganhos com aplicação financeira em R\$ 17.660 mil.

Tabela 10 - Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

| Resultado Financeiro | 3T2022 | 3T2021 | Var. % | 9M2022 | 9M2021 | Var. % |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|----------------|
| Juros/Multas | 35.622 | 24.070 | 47,99% | 93.962 | 64.331 | 46,06% |
| Correção Monetária | 9.628 | 15.825 | -39,16% | 28.574 | 32.083 | -10,94% |
| Ajuste a Valor Presente | 479 | (435) | -210,11% | 1.799 | (1.220) | -247,46% |
| Total de Receitas financeiras | 45.729 | 39.460 | 15,89% | 124.335 | 95.194 | 30,61% |
| Juros/Encargos e Despesas | (43.086) | (55.121) | -21,83% | (115.979) | (100.807) | 15,05% |
| Correção Monetária | (777) | (714) | 8,82% | (4.270) | (1.851) | 130,69% |
| Variação Cambial | (2.390) | (7.325) | -67,37% | 3.513 | (4.537) | -177,43% |
| Total de Despesas financeiras | (46.253) | (63.160) | -26,77% | (116.736) | (107.195) | 8,90% |
| Resultado Financeiro | 525 | (23.700) | -102,22% | 7.599 | 12.002 | -36,69% |

6.6 Lucro Líquido/Prejuízo – A Companhia registrou lucro de R\$ 138.566 neste 3T2022, superior em 11,12% ao realizado no 3T2021. Na análise acumulada esse lucro chegou a R\$ 287.992 mil frente aos R\$ 248.498 mil nos 9M2021. O principal fator dessa elevação foi a elevação da tarifa em 8,85% a partir de 03/02/2022 bem como a elevação do volume faturado no período em 3,75% e de esgoto em 6,69%. Não obstante a Companhia atingiu esse resultado mesmo tendo realizado os desligamentos do PDV 2022 com custo total de R\$ 142.215.

7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao ano de 2022 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

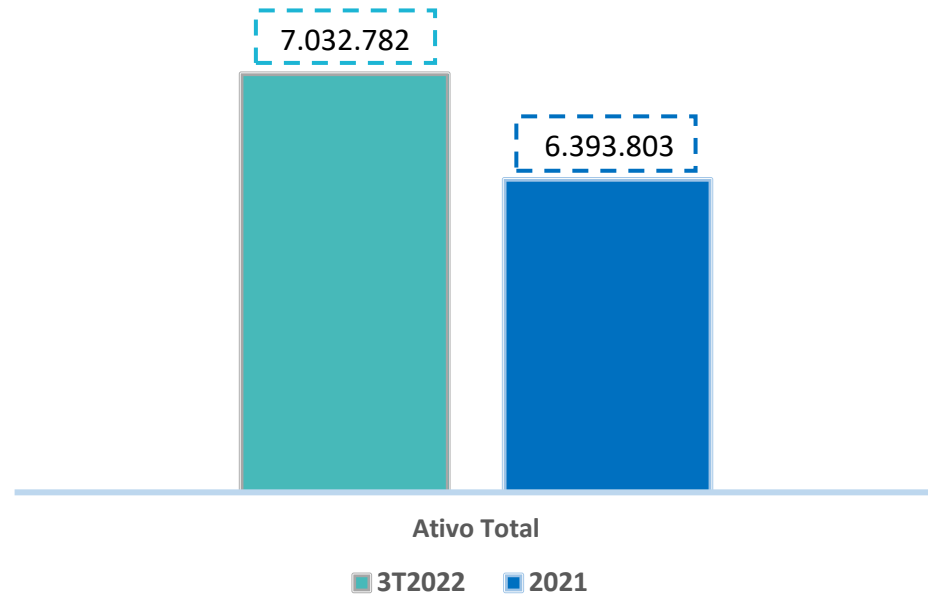


Gráfico 7 - Evolução do Ativo Total

Em 2022 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de caixa e equivalentes de caixa em razão do desembolso de aproximadamente R\$ 142.215 mil para realização dos desligamentos do PDV 2022. Apesar disso, houve o resgate das cotas subordinadas do FIDC em R\$ 73.994 mil, além da 10ª Emissão de debêntures de R\$ 200.000 mil. Dessa forma, houve uma elevação na liquidez corrente, que passou de 1,8465 no encerramento do exercício de 2021 para 1,9329 no fechamento de 3T2022.

Além disso, houve elevação de capital de terceiros em 90,47% no encerramento do exercício de 2021 em comparação a 96,64% no fechamento do 3T2022. Elevação oriunda da 10ª Emissão, conforme relatado anteriormente.

7.1 Ativo

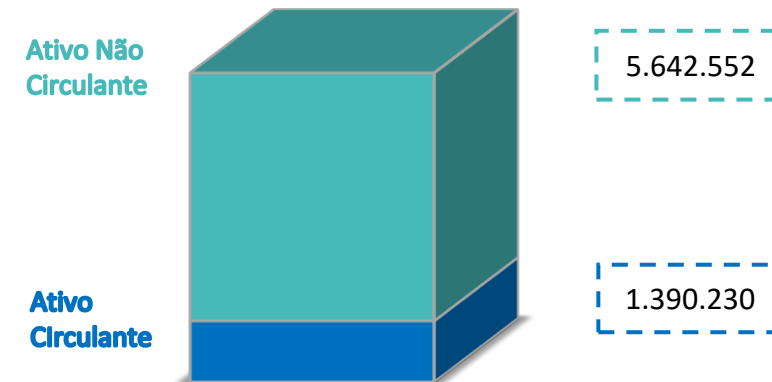


Gráfico 8 - Estrutura do Ativo 3T2022

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades – As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram uma elevação de R\$ 100.117, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 569.228 no encerramento do exercício de 2021 para R\$ 669.345 no fechamento do 3T2022. A principal razão dessa variação foi Plano de Demissão Voluntário de 2022 no qual 443 colaboradores foram desligados em fevereiro e março. O custo total dos desligamentos foi de R\$ 142.215 mil. Ressalta-se ainda o resgate das cotas subordinadas do FIDC em R\$ 73.994 mil, além da 10ª Emissão de debêntures de R\$ 200.000 mil.

7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

7.2 Passivo

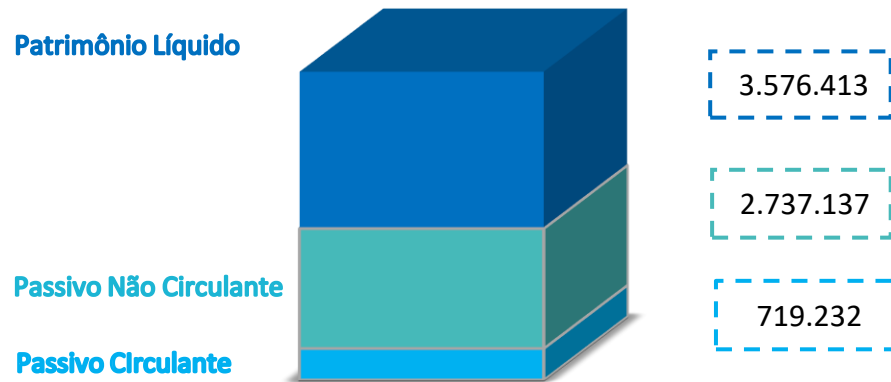


Gráfico 9 - Composição do Passivo - PL - 3T2022

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Debêntures – As Debêntures classificadas no Circulante apresentaram elevação de R\$ 52.910 mil relativo ao fim do período de carência das 8ª e 9ª emissões fato que ocasiona transferência de saldo do passivo não circulante para o circulante.

7.2.1.2 Empréstimos e Financiamentos - Esta conta de empréstimos e financiamentos apresentou redução de 33,09% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2021 em razão de amortizações e pagamentos do período.

7.2.1.3 Dividendos e JCP a pagar – Essa rubrica apresentou redução de 18,29% chegando a R\$ 68.398 ante R\$ 83.709 em 2021. Essa redução é reflexo do pagamento de dividendos e JCP aos acionistas no 2T2022. Além disso, há também o provisionamento mensal de JCP para pagamento dos dividendos em 2023.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos – Esta conta de empréstimos e financiamentos apresentou redução de 8,66% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2021 em razão de amortizações e pagamentos efetuados do período.

7.2.2.2 Debêntures – As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram elevação de R\$ 62.762 relativo ao fim do período de carência das 8ª e 9ª emissões fato que ocasiona transferência de saldo do passivo não circulante para o circulante. Além do registro da 10ª Emissão de R\$ 200.000 mil.

7.3 Patrimônio Líquido. O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 219.595, ou seja, uma variação positiva de 6,54%.

8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020, que alterou a Lei nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, Marco Nacional do Saneamento Básico. Dentre as alterações promovidas, foram criadas atribuições para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que passa a traçar as diretrizes regulatórias em saneamento em âmbito nacional. Foram implementadas, também, regras para a regionalização dos serviços, bem como a definição de metas de universalização dos serviços em 99% para atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até o ano de 2033. Os contratos que não contemplem estas metas devem ser aditados até 31 de março de 2022. Além disso, as prestadoras estatais deverão comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem com os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445/2007.

Para a validação e certificação da 1ª fase de comprovação de capacidade econômico-financeira exigida no decreto, a Companhia contratou a BDO RCS Auditores que emitiu relatório sobre os cálculos realizados pela Companhia relativos ao cumprimento mínimo dos índices estabelecidos, conforme tabela que segue:

| Descrição | Meta | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Mediana |
|---|------|------|------|------|------|------|---------|
| Índice de Margem Líquida ¹ | > 0 | 0,15 | 0,21 | 0,15 | 0,16 | 0,17 | 0,16 |
| Índice de Grau de Endividamento ² | < 1 | 0,51 | 0,44 | 0,45 | 0,49 | 0,47 | 0,47 |
| Índice de Retorno Sobre Patrimônio Líquido ³ | > 0 | 0,04 | 0,10 | 0,04 | 0,10 | 0,11 | 0,10 |
| Índice de Suficiência de Caixa ⁴ | > 1 | 1,04 | 1,09 | 1,06 | 1,06 | 1,07 | 1,06 |

Margem Líquida sem depreciação e amortização¹: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido sem depreciação e amortização e a receita operacional; da dívida e das despesas fiscais;

Grau de Endividamento²: indicador econômico-financeiro calculado a partir da soma entre o passivo circulante e o passivo não circulante, dividido pelo ativo total

Retorno Sobre Patrimônio Líquido³: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido; e

Suficiência de Caixa⁴: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre a arrecadação total e o somatório da despesa de exploração, da despesa com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais.

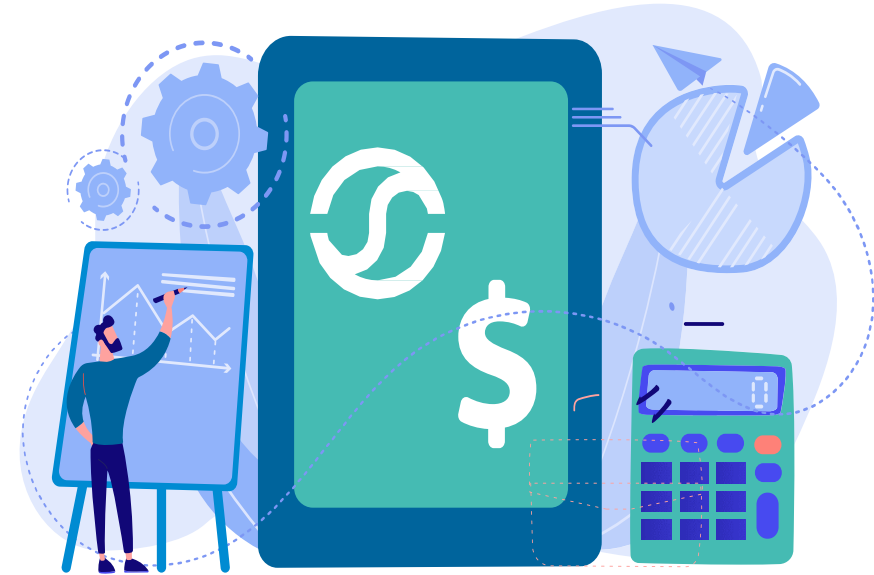
Já em relação à 2ª fase, a mesma consiste na elaboração de estudos de viabilidade e um plano de captação para demonstrar a capacidade de cumprir os investimentos necessários para universalização dos serviços. Visando ao atendimento desta, a Companhia realizou a contratação da Consultoria EY (Ernst & Young) com vistas a auxiliar a Companhia nas comprovações exigidas pelo Decreto Federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021. Os trabalhos foram finalizados no dia 16 de dezembro de 2021 e a Consultoria EY atestou que a Companhia cumpre com os requisitos de adequabilidade na data-base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, como determina o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (“Lei nº 14.026/2021”). Posteriormente, no dia 24 de março de 2022 as Agências Reguladoras de Goiás (AGR) e de Goiânia (AR) aprovaram a comprovação da capacidade econômico financeira da Saneago em atendimento ao Decreto nº 10.710/2021.

8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em relação a regionalização trazida pela nova legislação, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União o fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), o Estado realizou nos dias 12 e 13 de julho, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo Estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 ao qual será objeto de debates pelos Deputados Estaduais.

Dessa forma, a Companhia tem se adaptado institucionalmente para este novo cenário. Dentre as ações empreendidas para essa adaptação, destacam-se: (i) criação de unidade especializada para coordenar processos para a participação em procedimentos licitatórios e para o cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente; (ii) aditamento dos contratos para adaptá-los às metas estabelecidas na nova lei; e (iii) reforma de sua lei de criação (Lei Estadual nº 6.680/1967), a fim de garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias e constituição de sociedade de propósito específico, subsidiárias de âmbito local e fundos.



9. Governança Corporativa

Desde 2019 foi instituído o Comitê Setorial de Compliance e Governança, que vem desde então fomentando e acompanhando a evolução das melhores práticas de gestão com o respaldo da Superintendência de Governança. O Comitê reúne mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás, com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos descritos no decreto estadual nº 9.406/2019, quais sejam:

- I. estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;
- II. fomento à transparência;
- III. responsabilização;
- IV. gestão de riscos.

O Programa de Compliance Público consiste em um conjunto de ações destinado a assegurar que os atos de gestão estejam em conformidade com os padrões éticos e legais, a fomentar a transparência e as denúncias e a combater a corrupção por meio da responsabilização de empresas e agentes públicos envolvidos em desvio de conduta.

A Saneago, uma vez comprometida com as boas práticas administrativas, vem obtendo o merecido reconhecimento por parte dos curadores do Programa de Compliance Público, quais sejam:

Em 2021, a Saneago a conquistou o troféu de 2º lugar no Prêmio Goiás Mais Transparente. Além do Prêmio Goiás Mais Transparente, a Saneago foi destaque em outras categorias, como: Inovação em Transparência Pública, pelo projeto “Gráficos – facilitar a leitura dos dados”; homenagem de Servidor Destaque em Gestão de Riscos, para o superintendente de Logística da Companhia.

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão ocorrido em 12 de maio de 2022.

Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração e disponíveis no site de RI, sendo eles:

- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 12/05/2022;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020.
- Política de Gestão de Riscos Financ. e Aplic. de Recursos, atualizada em 15/09/2022;



A Companhia informa, ainda, que seu Código de Conduta e Integridade e as demais políticas descritas acima, foram elaboradas em conformidade com as diretrizes previstas na Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Novo Mercado, referências utilizadas pela Controladoria Geral da União e boas práticas recomendadas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa, segue os parâmetros elencados no Decreto Estadual nº 9.406/19 que institui o Programa de Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás e aprovados pelo Conselho de Administração da Saneago.

10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

O Estado de Goiás encontrava-se a alguns meses sem chuvas, a população vinha convivendo com aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar, o que acompanhado de outros fatores colaborava para que alguns mananciais de abastecimento se estivessem em situação de atenção/alerta.

Nos últimos dias de setembro um corredor de umidade que estendia da região norte até o oceano, passando sobre os estados do centro-oeste trouxe redução de temperatura e chuvas para essa faixa que atravessou o Brasil.

As chuvas observadas reduziram as elevadas temperaturas e recuperaram parcialmente a umidade do solo reduzindo os usos nas bacias e com isso aumentando a disponibilidade hídrica. A vazões dos mananciais voltaram a níveis mais elevados trazendo segurança hídrica.

10.2 Medidas e ações para enfrentamento

Para promover uma melhoria nas condições hídricas das bacias de abastecimento a Saneago tem desenvolvido e implementado um Plano de Integrado de Enfrentamento a Crise Hídrica, com estratégias e ações contundentes:

- Programa de redução de perdas. Saneago é referência nacional contando com índices menores que a média nacional com destaque para Goiânia com índice de perda de 18%, enquanto a média nacional é de 40%;



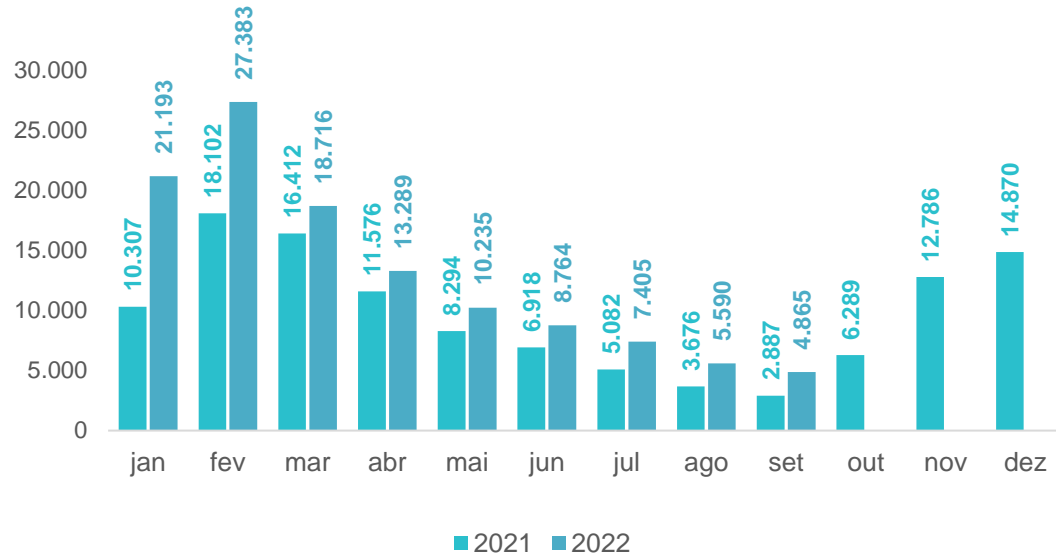
- Monitoramento Hidrológico dos mananciais de interesse da Saneago com implementação e ampliação da Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago que conta com mais de 75 estações de monitoramento ao longo do estado. Destas, 20 são telemétricas, das quais os sistemas de Goiânia, Anápolis e Rio Verde são apresentados a população através do Portal de Monitoramento / Sala de Situação da Saneago;
- Parcerias em programas de recuperação e conservação ambiental de bacias de abastecimento, podendo citar como exemplo o SER NATUREZA que é uma parceria com o Ministério Público. Esses programas têm implementado recuperação de nascentes e APPs com uso de técnicas de implantação de curvas de nível, bacias de contenção e conservação de estradas;
- Elaboração dos Planos de Racionamento cujo o racionamento/rodízio é o último item do plano. O foco está principalmente na divulgação e conscientização da população e demais usuários sobre o uso racional da água para o enfrentamento do período de estiagem, lançando mão de ações de comunicação e marketing planejadas em campanhas em mídias sociais rádio e TV.

O objetivo de todas essas ações é colaborar com a melhoria das condições ambientais das bacias de abastecimento e trazer segurança hídrica para os sistemas operados pela Saneago, bem como apoiar a gestão de recursos hídricos e a governança das água em Goiás.

10. Situação Hídrica

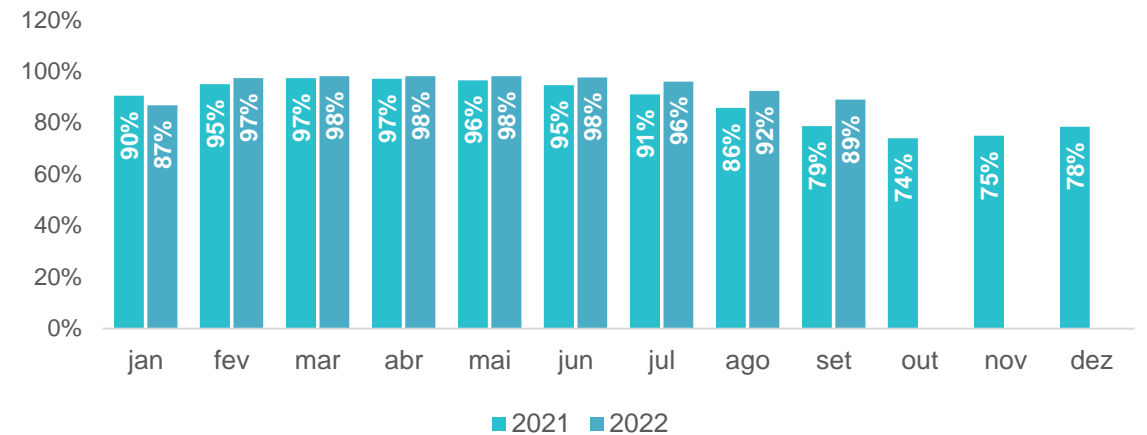
10.3 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte



- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Sistema Mauro Borges



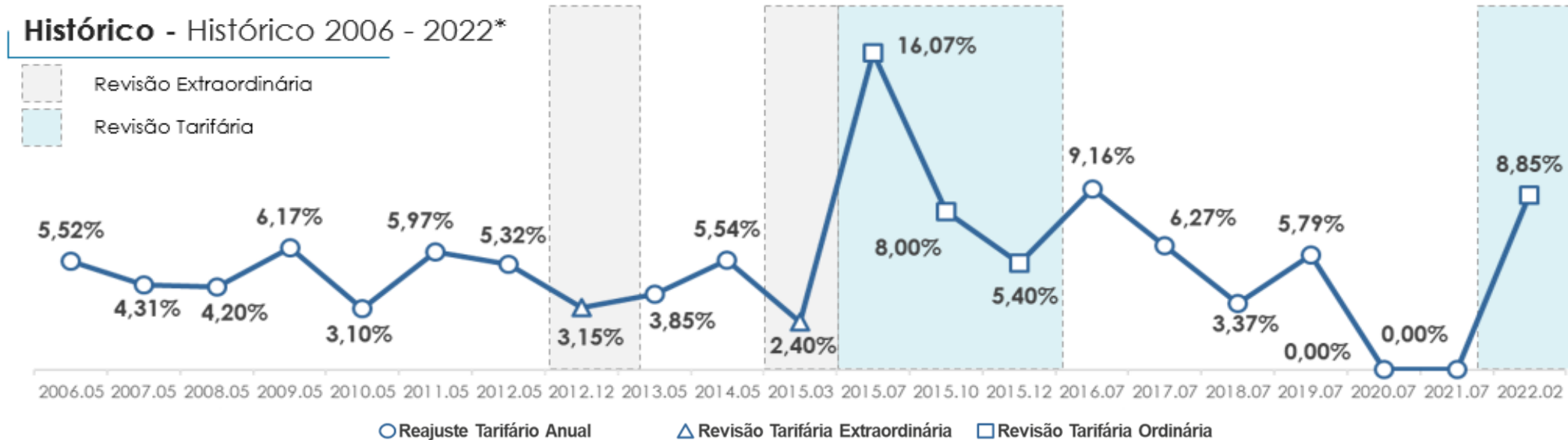
- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg.
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg.
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área;

Consulte a Sala de Situação
Portal de Monitoramento Hidrológico:
<https://www.saneago.com.br/hidrologia>



11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada pela Agência Nacional das Águas (ANA), de caráter federal, e por quatro agências independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), e três municipais, a AGR (Agência de Regulação de Goiânia), criada pela Prefeitura de Goiânia em 2016, e a AMAE (Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto), instituída pela Prefeitura de Rio Verde em 2018. E, em 2021, mediante a Lei Municipal nº 4.115/2021 foi criada a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM com a finalidade de regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos concedidos no Município de Anápolis.



O ano de 2021 foi marcado pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo, que permite a recuperação dos custos da SANEAGO anteriores à revisão e dos custos futuros com a operação dos sistemas e a amortização dos investimentos realizados.

Para a realização desta revisão foi necessário o levantamento e blindagem da Base de Ativos Regulatórios da Companhia, realizado por meio de consultoria contratada por meio de procedimento licitatório. A conclusão dos trabalhos de blindagem e certificação da BAR ocorreu por meio da Nota Técnica Conjunta nº 10/2021-AGR-AR em setembro de 2021.

Em dezembro de 2021, os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a Nota Técnica Conjunta nº 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo o índice de recomposição tarifária em 8,854%, decorrente da revisão tarifária a partir de 03/02/2022.

12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 3T2022 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,22% das ações totais da companhia.

Tabela 11 – Participação acionária

| ACIONISTAS | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Total de ações | |
|-----------------|----------------------|----|---------------------|----|----------------------|---------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Estado de Goiás | 1.336.135.806 | 72 | 354.992.364 | 55 | 1.691.128.170 | 67,2271 |
| GoiásPrev | 488.016.887 | 26 | 122.637.514 | 19 | 610.654.401 | 24,2752 |
| Goiás Parcerias | 42.749.681 | 2 | 170.998.719 | 26 | 213.748.400 | 8,4971 |
| Outros | 4.000 | 0 | 11.396 | 0 | 15.396 | 0,0006 |
| Total | 1.866.906.374 | | 648.639.993 | | 2.515.546.367 | |

Neste 2T2022 a Companhia realizou o pagamento dos dividendos e Juros sobre capital próprio aos acionistas em montante de R\$ 83.709 mil relativos aos resultados do exercício 2021.

13. Classificação De Risco (*Rating*)

A Fitch Ratings afirmou, em 04 de março de 2022, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures em ‘A+(bra)’, com perspectiva estável.

Em relação ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago Infraestrutura IV (“FIDC IV”) a Fitch afirmou, em 16 de fevereiro de 2022, o *rating* em ‘AAAsf(bra)’, com perspectiva estável.

A avaliação do FIDC reflete a perspectiva do *rating* corporativo e leva em consideração a performance da operação.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos.

A Companhia deve manter alavancagem financeira conservadora, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 28 de outubro de 2021 o *Rating* Corporativo (CFR) de AA+.br à Saneago, com perspectiva estável.

Em 08 de junho de 2022 a agência atribui a nota ‘AA+.br’ à proposta de 10ª Emissão de Debêntures da Saneago linha com seu *rating* corporativo.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e o adequado nível dos seus reservatórios, apesar da crise hídrica no país.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 12 abaixo.

Tabela 12. *Ratings* da Companhia e suas emissões - Saneago S.A

| Agência | Rating | Escala | Perspectiva | Data |
|---------|--|------------|-------------|------------|
| Fitch | Corporativo e Emissões de Debêntures (4º, 5º, 6º, 8º e 9º) | A+(bra) | Estável | 04/03/2022 |
| | FIDC IV | AAAsf(bra) | Estável | 16/02/2022 |
| Moody’s | Corporativo | AA+.br | Estável | 28/10/2021 |
| | 10ª Emissão de Debêntures | AA+.br | Estável | 08/06/2022 |

14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.

Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago.

Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Revisão dos gargalos na Companhia que levam à reincidência de ações judiciais em decorrência da ausência de atenção aos fatores ESG;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;
- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Emissão do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Inclusão de uma sessão de Sustentabilidade no website de Relação com Investidores;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família – SEAF – Edição 2021/2022, promovido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

Em 24 de agosto de 2022 foi aprovado e publicado a 5ª edição do Relatório Anual de Sustentabilidade da Saneago. O documento elaborado conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* – GRI, apresenta as estratégias, diretrizes e políticas que fortalecem o contato com nossos mais diversos públicos.



Além disso, o relatório reforça o compromisso que temos com os princípios da transparência e da eficiência. E demonstra nossos resultados econômicos, sociais e ambientais do último ano.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.



Saneamento de Goiás S. A
Outubro 2022

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A. - Saneago
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três meses e nove meses findos nessa data, e das demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a Norma Internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias, respectivamente NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Almoxarifado virtual

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 43 que divulga os eventos, medidas e procedimentos internos tomadas pela Administração da Companhia em decorrência de notícia veiculada em jornal em janeiro de 2022, em relação ao Contrato "Almoxarifado virtual". Tais ações, aprovadas pelos membros da governança interna da Companhia incluem a contratação, ainda não efetuada, de firma independente para realização de uma investigação interna de suposta não conformidade do contrato firmado para desenvolvimento e operacionalização do referido almoxarifado virtual. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.



Outros assuntos

Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado (DVA) - informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as informações intermediárias do valor adicionado, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de novembro de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 GO 001837/F-4

Eduardo Affonso de Vasconcelos

Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - GO

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 30/09/2022 | 31/12/2021 | | Nota | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---|------|------------------|------------------|----------------------------------|------|------------------|------------------|
| Ativo | | | | Passivo | | | |
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | 54.511 | 138.808 | Fornecedores | - | 146.105 | 129.261 |
| Aplicações Financeiras | 5 | 614.834 | 430.420 | Empréstimos e Financiamentos | 21.a | 29.611 | 44.252 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 894 | 3.360 | Debêntures | 21.b | 174.721 | 121.811 |
| Créditos a Receber de Usuários | 7 | 548.876 | 470.243 | Arrendamento Mercantil | 21.d | 13.332 | 18.768 |
| Estoques | 8 | 76.323 | 54.624 | Obrigações Trabalhistas | 22 | 166.082 | 118.353 |
| Tributos a Recuperar | 9 | 8.525 | 8.030 | Provisão PLR Empregados | 34 | 28.799 | 35.246 |
| Despesas Antecipadas e Adiantamentos | 10 | 43.291 | 30.025 | Obrigações Tributárias | 23 | 63.062 | 42.496 |
| Subdelegação | 11 | 7.435 | 10.715 | Parcelamentos | 24 | 1.988 | 909 |
| Outras Contas a Receber | 12 | 35.541 | 9.699 | Obrigações Contratuais | 25 | 2.260 | 10.146 |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda | 13 | - | 3 | Consórcios | 26 | 759 | - |
| | | 1.390.230 | 1.155.927 | Adiantamento contratual | 27 | 2.489 | 831 |
| | | | | Outras Contas | 28 | 21.116 | 13.392 |
| | | | | Subdelegação | 11 | 511 | 6.386 |
| | | | | Subvenções | 20.2 | - | 467 |
| | | | | Dividendos e JCP a Pagar | 31.f | 68.398 | 83.709 |
| | | | | | | 719.233 | 626.027 |
| Não Circulante | | | | Não Circulante | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 13.509 | 11.567 | Empréstimos e Financiamentos | 21.a | 167.726 | 183.626 |
| Créditos a Receber de Usuários | 7 | 29.873 | 29.177 | Debêntures | 21.b | 668.082 | 605.320 |
| Tributos a Recuperar | 9 | 3.074 | - | Arrendamento Mercantil | 21.d | 34.388 | 967 |
| Despesas Antecipadas | 10 | 237.247 | 185.905 | Obrigações Trabalhistas | 22 | 857 | - |
| Subdelegação | 11 | 1.345.686 | 1.111.322 | Obrigações Tributárias | 23 | 33.548 | 31.666 |
| Outras Contas a Receber | 12 | 8 | 42 | Parcelamentos | 24 | 14.776 | 14.028 |
| Depósitos Judiciais | 14 | 19.471 | 18.491 | Obrigações Contratuais | 25 | 10.146 | - |
| Tributos Diferidos | 15.2 | 16.574 | 42.464 | Consórcios | 26 | - | 2.144 |
| Subvenções a Receber | 20.3 | 21.920 | - | Adiantamento contratual | 27 | 9.126 | - |
| | | 1.687.362 | 1.398.968 | Provisão para Demandas Judiciais | 29 | 212.630 | 233.157 |
| | | | | Subdelegação | 11 | 1.345.686 | 1.111.322 |
| | | | | Subvenções | 20.1 | 218.782 | 207.339 |
| | | | | Obrigações Atuariais | 30 | 21.389 | 21.389 |
| | | | | | | 2.737.136 | 2.410.958 |
| Investimentos | 16 | - | 9 | Patrimônio Líquido | | | |
| Imobilizado | 17 | 398.232 | 350.160 | Capital Social | 31.a | 2.515.546 | 2.515.546 |
| Ativo de Contrato | 18 | 740.808 | 680.900 | Reserva Legal | 31.c | 58.460 | 58.460 |
| Intangível | 19 | 2.816.150 | 2.807.839 | Reservas para Investimentos | 31.d | 763.613 | 763.613 |
| | | 3.955.190 | 3.838.908 | Ajuste de Avaliação Patrimonial | 31.e | 33.314 | 33.315 |
| | | | | Lucros Acumulados | | 219.596 | - |
| | | | | Outros Resultados Abrangentes | | (14.116) | (14.116) |
| | | | | | | 3.576.413 | 3.356.818 |
| Total do Ativo | | 7.032.782 | 6.393.803 | Total do Passivo | | 7.032.782 | 6.393.803 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 |
|---|------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Receitas Líquidas | | | | | |
| Receitas de Serviços de Água e Esgoto | | 728.557 | 2.034.825 | 643.160 | 1.808.279 |
| Receitas de Construção | | 96.393 | 189.115 | 23.667 | 70.412 |
| Receitas de Serviços Técnicos | | 694 | 1.835 | 649 | 1.921 |
| Outorga Subdelegação | | 2.275 | 6.825 | 2.275 | 6.825 |
| | 32 | 827.919 | 2.232.600 | 669.751 | 1.887.437 |
| Custos | | | | | |
| Custos dos Serviços | 33 | (303.849) | (979.298) | (276.864) | (821.947) |
| Custos de Construção | 33 | (96.393) | (189.115) | (23.667) | (70.412) |
| | 33 | (400.242) | (1.168.413) | (300.531) | (892.359) |
| Lucro Bruto | | 427.677 | 1.064.187 | 369.220 | 995.078 |
| Despesas Comerciais | 33 | (80.297) | (253.613) | (71.251) | (204.977) |
| Despesas Administrativas | 33 | (110.574) | (380.014) | (97.925) | (303.319) |
| Despesas Tributárias | | (3.359) | (14.543) | (8.206) | (21.406) |
| Provisões/Reversões - Perdas/Recup de Créditos | 34 | (14.130) | (1.428) | 23.291 | (91.452) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais | 35 | (25.230) | (24.131) | (14.812) | (11.632) |
| | | (233.590) | (673.729) | (168.903) | (632.786) |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | | 194.087 | 390.458 | 200.317 | 362.292 |
| Resultado Financeiro Líquido | 36 | (525) | 7.599 | (23.700) | (12.002) |
| Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro | | 193.562 | 398.057 | 176.617 | 350.290 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | | (47.425) | (84.174) | (28.457) | (71.140) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 15.2 | (7.571) | (25.890) | (23.462) | (30.652) |
| Resultado Líquido do Período | | 138.566 | 287.993 | 124.698 | 248.498 |
| Lucro por Ação | 31.g | 0,0551 | 0,1145 | 0,0496 | 0,0988 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Valores expressos em milhares de reais)

| | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Resultado Líquido do Período | | | | |
| Lucro Líquido do Período | 138.566 | 287.993 | 124.698 | 248.498 |
| Outros Resultados Abrangentes | | | | |
| Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos | - | 1 | - | 1 |
| Resultado Abrangente do Período | <u>138.566</u> | <u>287.994</u> | <u>124.698</u> | <u>248.499</u> |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de reais)

| | Capital social | Reserva Legal | Reservas para Investimentos | Ajuste de avaliação Patrimonial | Outros Resultados Abrangentes | Lucros/Prejuízos Acumulados | Total Patrimônio Líquido |
|---|------------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Saldos em 01 de janeiro de 2021 | 2.515.546 | 40.837 | 512.487 | 33.315 | (24.553) | - | 3.077.632 |
| Lucro Líquido do Período | - | - | - | - | - | 248.498 | 248.498 |
| Juros Sobre o Capital Próprio | - | - | - | - | - | (59.018) | (59.018) |
| Realização do Custo Atribuído | - | - | - | - | - | 1 | 1 |
| Saldos em 30 de setembro de 2021 | 2.515.546 | 40.837 | 512.487 | 33.315 | (24.553) | 189.481 | 3.267.113 |
| Saldos em 01 de janeiro de 2022 | 2.515.546 | 58.460 | 763.613 | 33.315 | (14.116) | - | 3.356.818 |
| Lucro Líquido do Período | - | - | - | - | - | 287.993 | 287.993 |
| Juros Sobre o Capital Próprio | - | - | - | - | - | (68.398) | (68.398) |
| Realização do Custo Atribuído | - | - | - | (1) | - | 1 | - |
| Saldos em 30 de setembro de 2022 | 2.515.546 | 58.460 | 763.613 | 33.314 | (14.116) | 219.596 | 3.576.413 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | <u>30/09/2022</u> | <u>30/09/2021</u> |
|---|------|-------------------|-------------------|
| Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais | | 434.344 | 560.440 |
| Caixa Gerado nas Operações | | 548.315 | 500.387 |
| Lucro Líquido do Período | | 287.993 | 248.498 |
| Ajustes para conciliação do lucro líquido | | | |
| Depreciações e Amortizações | 33 | 105.325 | 100.019 |
| Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/Ajuste Inventário | | 1.283 | 3.559 |
| Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber | 36 | (1.800) | 1.220 |
| Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL | 15.2 | 25.890 | 30.652 |
| Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos | 21.c | 92.320 | 66.493 |
| Juros Capitalizados | 21.c | (72) | (280) |
| Subvenções Estaduais | 20.2 | (1.557) | - |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 6 | (1.033) | (290) |
| Ganho alienação Ativo Não Cir. Mantido para Venda | | - | (4.383) |
| Correção Monetária - Venda de Ativo não circulante | | (143) | (128) |
| Provisões/Reversões | 34 | 40.109 | 55.027 |
| Variações nos Ativos e Passivos | | (119.567) | 63.460 |
| Créditos a Receber de Usuários | 41 | (147.910) | (33.117) |
| Tributos a Recuperar | 41 | 2.219 | 13.468 |
| Estoques | 41 | (11.201) | 20.009 |
| Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados | | (64.608) | (9.851) |
| Depósitos Judiciais | | (980) | (6.209) |
| Fornecedores | | 16.844 | (4.956) |
| Consórcios | 41 | 2.758 | (237) |
| Obrigações Trabalhistas | | 48.586 | 49.692 |
| Obrigações Tributárias | | 22.448 | 44.254 |
| Parcelamentos | | 1.827 | (4.937) |
| Obrigações Contratuais | | 2.261 | (5.073) |
| Subdelegação | | (2.595) | 1.913 |
| Adiantamento Contratual | | 10.784 | (1.496) |
| Outros | | 5.596 | (3.407) |
| Outras Contas a Receber | 41 | (2.128) | (1.598) |
| Outras Contas a Pagar | | 7.724 | (1.809) |
| Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento | | (434.908) | (428.690) |
| Aquisição no Imobilizado | 17.1 | (34.352) | (9.201) |
| Ativo de Contrato | 41 | (127.450) | (31.080) |
| Aquisição no Intangível | 19 | (84.665) | (85.046) |
| Ajustes Subvenções PAC | | (1.581) | - |
| Títulos e Valores Mobiliários | 6 | 1.557 | (2.411) |
| Aplicações/ (Resgates Financeiras) | | (184.414) | (289.953) |
| Aquisição de estoque para obras | | (8.786) | (11.902) |
| Recebimento na Alienação de Imobilizado | | 4.774 | 903 |
| Venda de Investimentos em ações | 16 | 9 | - |
| Caixa Líquido (consumido)/gerado nas Atividades de Financiamento | | (83.733) | (68.859) |
| Financiamentos/Empréstimos Captados | 21.c | 200.000 | 250.134 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos | 21.c | (185.862) | (194.633) |
| Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos | 21.c | (96.622) | (56.036) |
| Resgate Cotas subordinadas FIDC | 21.c | 73.994 | - |
| Arrendamento Mercantil | 21.c | (15.532) | (12.338) |
| Subvenções | | 23.998 | 23.898 |
| Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio | | (83.709) | (79.884) |
| (Redução)/aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa | | (84.297) | 62.891 |
| Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 4 | 138.808 | 168.144 |
| Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 4 | 54.511 | 231.035 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 30/09/2022 | 30/09/2021 |
|--|------|------------------|------------------|
| Receitas | | | |
| Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | | 2.243.421 | 1.995.096 |
| Receita de Construção | 32 | 189.115 | 70.412 |
| Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão | 34 | (70.381) | (3.608) |
| Prescrição/Recuperação de Créditos | 34 | 38.681 | (36.425) |
| Outorga Subdelegação | 32 | 6.825 | 6.825 |
| Receitas de Serviços Técnicos | 32 | 1.835 | 1.921 |
| Outras Receitas | | 11.359 | 26.907 |
| | | 2.420.855 | 2.061.128 |
| Insumos Adquiridos de Terceiros | | | |
| Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos | | (355.264) | (301.330) |
| Matérias Primas Consumidas | | (4.062) | (2.905) |
| Energia, Serviços de Terceiros | | (187.953) | (154.465) |
| Custo de Construção | | (189.115) | (70.412) |
| Provisão/Reversão Perdas Estoque | | 5.952 | 14.986 |
| Outras Despesas | | (35.490) | (38.539) |
| | | (765.932) | (552.665) |
| Valor Adicionado Bruto | | 1.654.923 | 1.508.463 |
| Retenções | | | |
| Depreciação/Amortização | 33 | (105.325) | (100.019) |
| Provisões/Reversões | | 24.320 | (66.405) |
| | | (81.005) | (166.424) |
| Valor Adicionado Líquido | | 1.573.918 | 1.342.039 |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência | | | |
| Receitas Financeiras | 36 | 124.336 | 95.194 |
| | | 124.336 | 95.194 |
| Valor Adicionado Total a Distribuir | | 1.698.254 | 1.437.233 |
| Distribuição do Valor Adicionado | | 1.698.254 | 1.437.233 |
| Pessoal e Encargos | | | |
| Remuneração Direta | | 634.516 | 483.504 |
| Benefícios | | 140.353 | 119.249 |
| FGTS | | 41.728 | 37.925 |
| | | 816.597 | 640.678 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | | | |
| Federal | | 429.920 | 389.233 |
| Federal - IRPJ /CSLL Diferidos | | 25.890 | 30.652 |
| Estadual | | 7.114 | 10.328 |
| Municipal | | 5.866 | 4.547 |
| | | 468.790 | 434.760 |
| Remuneração de Capitais de Terceiros | | | |
| Juros | | 116.737 | 107.196 |
| Aluguéis | | 8.137 | 6.101 |
| | | 124.874 | 113.297 |
| Remuneração de Capitais Próprio | | | |
| Lucro do Período | | 287.993 | 248.498 |
| | | 287.993 | 248.498 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Ativo Não Circulante Mantido para Venda
14. Depósitos Judiciais
15. Tributos sobre o Lucro
16. Investimentos
17. Imobilizado
18. Ativo de Contrato
19. Intangível
20. Subvenções Governamentais
21. Empréstimos e Financiamentos
22. Obrigações Trabalhistas
23. Obrigações Tributárias
24. Parcelamentos
25. Obrigações Contratuais
26. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
27. Adiantamento Contratual
28. Outras Contas a Pagar
29. Provisão para Demandas Judiciais
30. Benefícios a Empregados
31. Patrimônio Líquido
32. Receita Operacional Líquida
33. Custos e Despesas
34. Provisões/Reversões Líquidas
35. Outras Receitas e Despesas Operacionais
36. Resultado Financeiro Líquido
37. Compromissos assumidos
38. Seguros
39. Operação e negociação com partes relacionadas
40. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
41. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
42. Operação Decantação
43. Almojarifado Virtual

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, conforme alterações ("Lei 6.680"), com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados, cumprindo-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de portavozes, de comunicação e de divulgação de informações; (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

Foi publicado o Decreto Estadual nº 9.406/2019 que institui o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O decreto citado revogou o Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013. A Saneago vem empenhando esforços, em consonância com as recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE-GO na implementação do referido Decreto. O Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance o qual possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Por meio da Lei Estadual nº 21.028 de 22 de junho de 2021 houve reforma na lei de criação da Saneago (Lei nº 6.680/1967) a fim de garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local. Essas alterações foram incorporadas ao Estatuto Social da Companhia por meio de reforma e consolidação aprovada em 10 de agosto de 2021.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança foi constituído, em 27 de novembro de 2020, um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, em fevereiro de 2021 a Saneago se tornou participante do Pacto Global, que é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 30 de setembro de 2022, possui 225 contratos em operação que estão assim distribuídos: 145 contratos em vigor, sendo 83 contratos de concessão e 62 na modalidade de contratos de programa e 80 contratos vencidos, representando um percentual médio de 84,66% e 15,34% da receita líquida respectivamente. Em 18 de março de 2022 houve a retomada do contrato de Concessão de Buriti Alegre pelo município e descontinuidade da prestação de serviços o qual teve representatividade média de 0,17% na receita líquida da Companhia no ano de 2021 sendo que já existe processo judicial aberto pela Saneago para ação indenizatória dos investimentos realizados e não amortizados, conforme descrito na nota 12 (a).

A Companhia tem correspondentes ativos intangíveis e de contrato no valor de R\$601.779 em relação aos contratos vencidos de um total de R\$3.556.958, conforme notas 18 e 19. A realização destes ativos depende de regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações.

O prazo médio dos contratos de concessão e programa vigentes, ponderado pelo percentual da receita líquida de 2022 dos contratos ativos, é de 19,1 anos. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 80 vencidos, 31 a vencer nos próximos 5 anos, 12 a vencer entre 6 e 10 anos, 27 a vencer entre 11 e 15 anos, 19 a vencer entre 16 e 20 anos e 56 a vencer após 20 anos.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

| Municípios | Status | Data de Vencimento | % Receita Líquida | Tipo de Contrato | Prazo (anos) |
|-----------------------|---------|--------------------|-------------------|------------------|--------------|
| Goiânia | EMVIGOR | 17/12/2049 | 36,58% | Programa | 30 |
| Anápolis | EMVIGOR | 27/02/2050 | 7,34% | Programa | 30 |
| Aparecida De Goiânia | EMVIGOR | 01/11/2041 | 4,09% | Programa | 30 |
| Valparaíso De Goiás | EMVIGOR | 16/11/2048 | 2,58% | Programa | 30 |
| Rio Verde | EMVIGOR | 01/11/2041 | 2,42% | Programa | 30 |
| Luziânia | EMVIGOR | 01/12/2045 | 2,13% | Programa | 30 |
| Formosa | EMVIGOR | 14/03/2025 | 2,05% | Concessão | 25 |
| Itumbiara | EMVIGOR | 23/02/2025 | 1,70% | Concessão | 20 |
| Planaltina | EMVIGOR | 01/04/2030 | 1,51% | Concessão | 25 |
| Trindade | EMVIGOR | 01/11/2041 | 1,38% | Programa | 30 |
| Jataí | EMVIGOR | 01/11/2041 | 1,33% | Programa | 30 |
| Águas Lindas De Goiás | EMVIGOR | 28/12/2048 | 1,30% | Programa | 30 |
| Goianésia | VENCIDO | 15/06/2020 | 1,22% | Concessão | 25 |
| Novo Gama | EMVIGOR | 16/11/2048 | 1,20% | Programa | 30 |
| Cidade Ocidental | EMVIGOR | 01/11/2041 | 1,18% | Programa | 30 |
| Inhumas | EMVIGOR | 17/06/2050 | 0,98% | Programa | 20 |
| Quirinópolis | VENCIDO | 24/06/2016 | 0,96% | Concessão | 30 |
| A vencer 01 - 05 anos | | | 4,42% | | |
| A vencer 06 - 10 anos | | | 0,65% | | |
| A vencer 11 - 15 anos | | | 1,72% | | |
| A vencer 16 - 20 anos | | | 2,61% | | |
| A vencer 21 - 30 anos | | | 7,49% | | |
| Vencidos | | | 13,16% | | |
| | | | <u>100,00%</u> | | |

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,58% da receita líquida em 30 de setembro de 2022 e 33,60% do ativo intangível (36,55% da receita líquida e 32,51% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2021).

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; II) Metas Legais de Universalização; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Quanto a regionalização, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União a fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) realizou-se nos dias 12 e 13 de julho de 2021, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 o qual será objeto de debates pelos Deputados Estaduais.

As prestadoras de serviços deveriam comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. A Ernest Young, certificador independente, atestou que a companhia cumpre os requisitos de adequabilidade na data base de 31/12/2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no decreto.

Além disso, com a atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, em 2020, foram estabelecidas novas metas de universalização para atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Nesta segunda etapa, os contratos que não contemplavam metas de universalização deveriam ser aditados até 31 de março de 2022, sendo realizados pela Companhia aditamento de 114 contratos dos 121 para os quais foi realizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

A Companhia tem se adaptado institucionalmente para atender a legislação vigente advinda do novo Marco Legal do Saneamento bem como seus desdobramentos regulamentares complementares. A Companhia ainda aguarda algumas diretrizes gerais regulamentares no âmbito ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) para definir estratégias de atuação, tais como o caso da metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados, que incluem os 80 contratos vencidos citados.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Os contratos de concessão existentes na data de publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, licitados ou não, “permanecerão em vigor até o advento do seu termo contratual”, conforme previsto pelo artigo 17 do referido Texto Legal. Assim, por força direta do “princípio da continuidade” e por se tratar de serviços essenciais à população, a Saneago continua sendo a responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, até a concretização de novas concessões pelos municípios, bem como tendo direito à indenização por bens não amortizados, conforme dispõe o artigo 36 da Lei de Concessões.

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR aprovou por meio da Resolução Normativa nº 185/21 o processo de Revisão Tarifária Ordinária da Saneago, sendo concedido o percentual 8,85% para tarifas de água/esgoto a partir de 1º de fevereiro de 2022. A revisão foi analisada pela Agência de Regulação de Goiânia – AR e homologada através do Resolução Normativo nº005/2021 deste órgão.

Importante salientar que o processo de Revisão Tarifária foi homologado após um amplo trabalho para definição de metodologias de cálculo da revisão da tarifa e WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) Regulatório da companhia, aprovados respectivamente por meio das Notas Técnicas Conjuntas AGR/AR nº 006/2021 e 007/2021, além de metodologia para homologação da Base de Ativos Regulatória – BAR conforme Nota Técnica nº 004/2021.

Programa de Demissão Voluntária - PDV

Em dezembro de 2021 foi aprovado e lançado o Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia com prazo inicial para adesão de 30 dias compreendendo o mês de janeiro de 2022 o qual foi reaberto em fevereiro de 2022 durante 1 dia.

O programa abrangeu empregados aposentados e não aposentados com 10 anos ou mais efetivo na Companhia, excluindo-se os aposentados pelo INSS após 13 de novembro de 2019. As condições oferecidas para adesão foram as seguintes:

- Pagamento integral de todas as verbas rescisórias e indenizatórias;
- 40% sobre o saldo do FGTS;
- Bônus de 15% (sobre salário referência*) por ano de serviço prestado na Companhia;
- Indenização de 4 salários referência*;
- Vale Alimentação SODEXO equivalente a 12 meses (pagos integral e juntamente com as verbas rescisórias);
- Benefício de plano de saúde por 24 meses.

()Salário de Referência inclui Salário Base do(a) empregado(a), acrescido, quando havendo, de valores recebidos a título de função gratificada incorporada, dupla função incorporada, abono salarial incorporado, complementação de carga horária, anuênio e/ou quinquênio.*

Após validação aos requisitos do plano e formalização, foram desligados no total 443 funcionários gerando impacto total de R\$139.208, sendo R\$128.559 de benefícios de incentivo ao desligamento e o restante referente a verbas remuneratórias ordinárias devidas durante a vigência da relação de trabalho. Todos os desligamentos foram realizados até março/2022.

Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 10 de novembro de 2022.

2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado, na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis”.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo período contábil estão divulgadas a seguir:

a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição

No exercício de 2022 a Companhia interrompeu o reconhecimento de perdas efetivas no recebimento de créditos de clientes pelos critérios fiscais (Lei 9.430/1996), sendo adotados os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos.

Em conjunto com essa alteração, a Companhia realizou aprimoramento na metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa sendo considerado atualmente modelo de perdas esperadas de forma a melhor adequação ao CPC48 (IFRS 09) de Instrumentos Financeiros.

A estimativa de perdas é definida de acordo com a técnica de matriz de provisão que considera expectativas de perdas conforme envelhecimento do contas a receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência da Companhia referente aos faturamentos realizados nos dois anos anteriores a divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

As Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de usuários.

b) Perdas em estoque

A provisão para perdas em estoque é constituída com base em política interna da Companhia, sendo realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 15.2.

d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 29.

2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro

A Companhia classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto (a) no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros; quanto (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

b) Passivo financeiro

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 30 de setembro de 2022 e 30 de setembro de 2021, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de “outros passivos” são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como “outros passivos” compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.18).

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados. A receita é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquida de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita: (i) quando os serviços são prestados; (ii) quando o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) quando é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

Conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 47 / IAS 15 Contratos de construção, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro sobre a construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

Adicionalmente, pelas disposições do CPC 47/IFRS 15, a infraestrutura em construção é um direito em receber contraprestação futura, sendo os mesmos registrados durante a construção como ativos de contrato. Quando da sua entrada em operação, esses ativos são transferidos para o ativo intangível.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados à obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa aplicada é de 1% a.m conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016. Esses valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP sendo utilizada a mesma taxa de 1% a.m.

2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao uso, manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída conforme nota explicativa 2.3 b).

2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida à conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme são depreciados ou baixados, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A depreciação é iniciada quando o ativo imobilizado está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo, se o seu valor residual não se alterar.

2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos da aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização é iniciada quando o ativo intangível está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão encontra-se concluído.

A Companhia avalia anualmente a existência de indícios de impairment de seus ativos imobilizado e intangível com vida útil definida conforme CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.12).

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível está assim representada:

| Natureza dos Bens | VUE* | Natureza dos Bens | VUE* |
|--|------|--|------|
| Construções Civas | 50 | Equipamentos - Bombas dosadoras | 13 |
| Barragens | 50 | Hidrômetros | 11 |
| Reservatórios e Tanques - Concreto | 50 | Veículos | 11 |
| Decantadores e Lagoas | 50 | Máquinas e Tratores | 10 |
| Linhas de Transm. e Ligações Elétricas | 40 | Equipamentos - Bombas de esgoto | 10 |
| Tubulações | 40 | Equipamentos de Tratamento | 10 |
| Ligações Prediais | 30 | Equipamentos Laboratoriais | 10 |
| Poços | 25 | Equipamentos de Informática - Switch | 10 |
| Sistemas Renováveis de Energia | 25 | Outros Equipamentos | 9 |
| Reservatórios e Tanques - Metálico | 20 | Custo Atribuído (Geral) | 25 |
| Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento | 17 | Equipamentos de Informática - Servidores | 8 |
| Proteção e preser. Ambiental - Cercamento | 15 | Equipamentos de Informática - Endpoints | 7 |
| Equipamentos - Ar Condicionados | 15 | Equipamentos de Informática - Leasing | 8 |
| Equipamentos - Demais Bombas | 15 | Veículos - Direito de uso | 3 |
| Macro medidores | 15 | Equipamentos de Informática - Nobreaks | 2 |
| Equipamentos - Motores | 14 | Obras de Arte | - |
| Móveis e Utensílios | 13 | Terrenos | - |
| Programas de Informática | 13 | Servidões | - |

**Vida útil econômica*

A partir de estudo realizado no ano de 2021 por empresa qualificada contratada pela Companhia, a vida útil econômica dos bens foi revisada com o objetivo de atender as determinações da Lei nº 11.638/2007 e do CPC 27 e também para realizar a adequada gestão do ativo imobilizado e Intangível. O laudo de avaliação vigente foi emitido em 20/12/2021, sendo implementado ainda dentro do exercício de 2021 e alterou a taxa de depreciação de equipamentos (de tratamento, laboratoriais, motores e bombas) e, principalmente, de preservação ambiental que foi desmembrado entre reflorestamento e cercamento, passando de 8 anos para 17 e 15, respectivamente.

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - considerando que: (I) o município (concedente) controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ao final da concessão ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) há direitos da Saneago sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) a Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato, e a contraparte tem pouco ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; (V) a Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no "Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico") indica em seu art. 29, inciso 3º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que, nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita, a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação do serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados. Essa inteligência é prevista no artigo 36 da Lei Federal n. 8.987/1995 que prevê inclusive que *"a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido"*. Isso é previsto pela própria legislação de saneamento onde em seu art. 42, § 5º prevê que a transferência de serviços de um prestador para outro será condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados (Lei 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020). Ademais, não mais subsiste discussão do direito indenizatório previamente a reintegração do sistema ao município, principalmente após decisão do Ministro Sérgio Kukina, no Recurso Especial n. 1.564.416 - PR (STJ), que dispõe que *"a rigor, não pode o Município reassumir os serviços concedidos antes de pagar a indenização devida"* e que *"enquanto isto não ocorrer, o contrato não se extingue, porque suas cláusulas não estão devidamente cumpridas"*.

Desta forma, a saída da Saneago da operação dos serviços de saneamento por ocasião do vencimento do Contrato de Concessão, deve ser precedida dos procedimentos administrativos, com vistas de se promover a efetiva indenização do acervo patrimonial não amortizado. O dever indenizatório obriga o poder concedente antecipar-se ao término do contrato e proceder os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação do valor da indenização a que faz jus a concessionária. Assim, até que seja instaurado o devido processo administrativo para liquidação do contrato, com o pagamento da indenização devida à Companhia, não pode o Município retomar, ou a Saneago simplesmente entregar os serviços, sem o seu devido equacionamento.

Nos locais onde os Municípios se antecipam em lançarem Editais de concorrência pública, voltada à contratação de empresa para a prestação de tais serviços públicos, a Saneago está, tanto via administrativa, quanto pela via judicial, buscando seus legítimos interesses e direitos, estando 5 municípios nesta situação o que representa 2,77% do faturamento total da Companhia. Por oportuno, traga-se à baila a tentativa frustrada, de 2 municípios que representam cerca de 1,03% do faturamento total da Companhia, em retomar o sistema por meio de contratação emergencial, sem respaldo legal e sem ao menos observar a indenização devida. De todo modo, por todas as razões acima expostas, os prognósticos quanto as ações em trâmite são favoráveis à Saneago, uma vez que: só há reversão com indenização, se não há definição do valor dessa indenização, ou conclusão de que ela não é devida, não pode haver reversão, por não preenchido o requisito exigido pela lei.

Com relação aos demais contratos vencidos, aguardam a regionalização do saneamento básico no Estado, além de haverem incertezas regulatórias, tendo em vista que as regras para a prestação dos serviços ainda estão em definição pela ANA e que pela complexidade do assunto, a Agência levará um tempo considerável para desenvolver todo esse arcabouço jurídico. Assim, seja aguardando as novas diretrizes da ANA para a regulação dos serviços, com a definição específica dos critérios a serem observados em casos de indenização; seja aguardando a regionalização a ser instituída pelo ente federado Estatal; a Saneago busca, através do Termo de Anuência, a sustentabilidade da relação após o final do contrato, suplementando o regramento quanto às condições técnicas e operacionais de prestação.

Considerando que i) em face do princípio da continuidade do serviço público e respeito ao direito do consumidor local, a Saneago continua responsável pela prestação dos serviços; ii) que a indenização pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei; iii) que tal indenização constitui feito prévio à extinção contratual e que ainda iv) encontra-se pendente regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações, o que forneceria orientação técnica à Companhia sobre a mensuração de tal valor, os investimentos nos municípios em que a prestação dos serviços ocorrem sem a cobertura contratual são mantidos como ativos intangíveis sem bifurcação em ativo Financeiro, os quais são amortizados pelas respectivas vidas úteis.

Assim que os assuntos acima forem esclarecidos, os quais independem de ação da Companhia, a mesma pretende rever a política de bifurcação de seus investimentos.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 20.1. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado.

Conforme o CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções governamentais são reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas relacionadas à subvenção que são objeto de compensação, em base sistemática, desde que atendidas as condições de reconhecimento: (I) as condições estabelecidas pela subvenção foram cumpridas; (II) a subvenção foi recebida. Assim, a subvenção relacionada a ativos que depreciam é reconhecida como receita ao longo da vida útil do bem e na mesma proporção da depreciação do bem.

A subvenção governamental relacionada a receitas, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 20.2. Quando a condição estabelecida estiver cumprida, qual seja o faturamento para clientes elegíveis ao programa Tarifa Social, o reconhecimento é feito na receita, registrando um valor a receber caso o repasse ainda não tenha sido realizado.

c) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas ("impairment") estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$128.347 em 30 de setembro de 2022 (RS 128.347 em 31 de dezembro de 2021).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído) conforme valores divulgados na nota 34 e a realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança e apuração das metas realizadas.

2.16 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

a) Tributos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados no resultado pelo regime de competência. Os tributos são apurados com base no resultado antes dos tributos apresentado na Demonstração do Resultado e ajustado conforme legislação tributária vigente em relação a despesas não dedutíveis, exclusões de base de cálculo permitidas por lei e eventuais benefícios fiscais. As alíquotas aplicáveis para o Imposto de Renda são de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

b) Tributos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (sobre arrendamentos, bases de depreciação fiscal x contábil, perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, ajuste a valor presente de créditos a receber, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e outras perdas provisionadas), utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal. Estão apresentados no Balanço Patrimonial pelo valor líquido.

2.17 Tributos sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.18 Empréstimos e Financiamentos

Montante inicial dos recursos captados de terceiros classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida conforme CPC 08 (R) item 12.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 do CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, considerando a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.19 Arrendamento

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, estabelecendo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R2), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor (valores abaixo de US\$ 5).

2.20 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

A Companhia não possui ativos contingentes reconhecidos nas informações contábeis intermediárias.

2.21 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.22 Benefícios e Contribuição definida concedidos a Empregados

Em conformidade com os planos de benefício definido temos (a) obrigação da Companhia patrocinadora de fornecer os benefícios pactuados aos atuais e aos ex-empregados; (b) risco atuarial (de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e (c) risco de investimento que recaem, substancialmente, sobre a Companhia. Se a experiência atuarial ou de investimento for pior que a esperada, a obrigação da Companhia pode ser aumentada conforme item 30, CPC 33(R1).

Nos planos de contribuição definida, a obrigação legal ou construtiva da Companhia está limitada à sua participação. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado deve ser determinado pelo montante de contribuições pagas pela Companhia patrocinadora (e, em alguns casos, também pelo empregado) para um plano de benefícios pós-emprego ou para uma Companhia à parte, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Em consequência, o risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios definidos e de contribuição de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.23 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

Essa informação por segmento poderá ser alterada em função da regionalização dos contratos conforme discutido na nota 1.

2.24 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de liquidez;
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), LIBOR (London Interbank Offered Rate), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, LIBOR, e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano desses indexadores, com referência de setembro de 2022, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

| Indicadores | Sensibilidade da Dívida - 30/09/2022 | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|------------------|-----------|------------|-----------|-------------|-----------|
| | Exposição | Cenário provável | | Cenário II | | Cenário III | |
| | | Taxas | Valor | Taxas | Valor | Taxas | Valor |
| IPCA (FIDC IV) | 27.078 | 5,62% | 28.599 | 7,03% | 28.980 | 8,43% | 29.360 |
| CDI (Bancos + Debêntures) | 851.687 | 13,65% | 967.942 | 17,06% | 997.006 | 20,48% | 1.026.070 |
| USD LIBOR 3M (BID) | 77.840 | 2,51% | 99.218 | 3,14% | 104.562 | 3,77% | 109.906 |
| TR (Caixa Econômica Federal) | 111.296 | 1,19% | 112.619 | 1,48% | 112.950 | 1,78% | 113.280 |
| Subtotal | 1.067.901 | | 1.208.378 | | 1.243.498 | | 1.278.616 |
| Cotas Subordinadas | (25.103) | | | | | | |
| Custo de Transação | (6.345) | | | | | | |
| | 1.036.453 | | | | | | |
| Não sujeito a riscos | | | | | | | |
| FCO - Cezarina e Silvéria (a) | 3.687 | | | | | | |
| | 1.040.140 | | | | | | |

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Assim como na análise da sensibilidade da dívida acima, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda, com referência de setembro de 2022, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%, respectivamente:

| Moeda | Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 30/09/2022 | | | | | |
|--------------------------------------|---|------------------|----------|----------|----------|----------|
| | Exposição | Cenário provável | -25% | 25% | -50% | 50% |
| Dívida em R\$ (BID) | 77.840 | R\$ 5,20 | R\$ 3,90 | R\$ 6,50 | R\$ 2,60 | R\$ 7,80 |
| Exposição em US\$ | 14.177 | - | - | - | - | - |
| Dívida em R\$ nos Cenários | - | 73.720 | 55.290 | 92.151 | 36.860 | 110.581 |
| Efeitos no Lucro antes da Tributação | | 4.120 | 22.550 | (14.311) | 40.980 | (32.741) |

Sensibilidade da dívida externa - BID

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial "contrato de Hedge", no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável projetado em 30 de setembro de 2022 apontou ligeira baixa no valor esperado da dívida. Importante pontuar, entretanto, fatores que tem afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o aumento das taxas de juros interna e externas, a aceleração da inflação no Brasil e no mundo e a valorização da moeda estrangeira provocada principalmente pela crise no sistema mundial em virtude da pandemia do Covid-19. Ademais, no âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e também as incertezas sobre políticas econômicas, desaceleração da economia e de natureza geopolítica - notadamente as disputas comerciais e o possível recrudescimento do confronto militar na Ucrânia - que podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente as de natureza fiscal e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica. A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em abril de 2022 foi de R\$ 4,76 e para o pagamento da parcela que venceu em outubro de 2022 foi de R\$ 5,20, sendo a projeção da taxa de câmbio para o fechamento de 2022 de R\$ 5,20.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 14 de outubro de 2022.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. Em virtude da pandemia de Covid-19 os cortes foram suspensos no período de 19 de março de 2020 a 03 de janeiro de 2021, sendo mantida a suspensão apenas para clientes da categoria social e demais categorias consideradas vulneráveis que vigorou até o final de 2021. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade da Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa gerado por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados sendo esta uma garantia por lei, conforme discutido na nota 2.11 a).

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------|------------------|
| Posição Financeira Líquida | | |
| Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos | 1.087.860 | 974.744 |
| (-) Caixa e Equivalentes de Caixa | (54.511) | (138.808) |
| (-) Aplicações Financeiras (a) | (614.834) | (430.420) |
| (=) Dívida líquida | 418.515 | 405.516 |
| (+) Total do Patrimônio Líquido | 3.576.413 | 3.356.818 |
| (=) Total do Capital | <u>3.994.928</u> | <u>3.762.334</u> |
| Índice de Alavancagem Financeira | 10,48% | 10,78% |

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------------------|---------------|----------------|
| Fundo Fixo | 246 | 60 |
| Bancos - Conta Corrente / Arrecadação | 8.693 | 12.218 |
| Bancos - Contas Vinculadas a Obras | 317 | 5.842 |
| Bancos - Arrecadação a Liberar (a) | 7.803 | 12.724 |
| Aplicações Financeiras (b) | 37.452 | 107.964 |
| | <u>54.511</u> | <u>138.808</u> |

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-----------|---------------|----------------|
| B. Brasil | 829 | 568 |
| BBM | 5.097 | 1.771 |
| Bradesco | 5.232 | 2.112 |
| Itaú | 26.283 | 103.503 |
| Santander | 11 | 10 |
| | <u>37.452</u> | <u>107.964</u> |

A remuneração média das aplicações financeiras até o 3º trimestre de 2022 foi de 70,92% do CDI (em 31 de dezembro de 2021 foi de 91,89% do CDI%).

A redução de caixa e equivalentes de caixa deve-se principalmente à quitação das obrigações decorrentes do Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia, além de alocação dos recursos na rubrica Aplicações Financeiras, visto que se espera menor uso de saldos em caixa nos próximos 6 meses, dada a expectativa de geração de caixa necessária para quitação das obrigações neste período tempo.

5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-----------|----------------|----------------|
| Itaú | 52.462 | 85.130 |
| Santander | 562.372 | 345.290 |
| | <u>614.834</u> | <u>430.420</u> |

A remuneração média das aplicações financeiras até o 3º trimestre de 2022 foi de 101,96% do CDI (em 31 de dezembro de 2021 foi de 104,82% do CDI%).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

6. Títulos e Valores Mobiliários

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| Banco do Brasil | 634 | 586 |
| Caixa Econômica Federal | 260 | 2.774 |
| | <u>894</u> | <u>3.360</u> |
| Não Circulante | | |
| Bradesco | 1.117 | - |
| Caixa Econômica Federal | 12.392 | 11.567 |
| | <u>13.509</u> | <u>11.567</u> |
| | <u>14.403</u> | <u>14.927</u> |

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foi registrado em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$1.033 sendo realizado resgate efetivo no valor líquido de R\$1.557.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no 3º trimestre de 2022 foi de 84,76% do CDI (Em 31 de dezembro de 2021 foi de 74,57% do CDI).

7. Créditos a Receber de Usuários

| | 30/09/2022 | | | 31/12/2021 | | |
|-------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | Particular | Público | Total | Particular | Público | Total |
| Faturados a vencer | 142.329 | 23.974 | 166.303 | 103.162 | 11.990 | 115.152 |
| A vencer há mais de 30 dias | 33.468 | 4.603 | 38.071 | 39.316 | 9.267 | 48.583 |
| Vencidos até 30 dias | 107.097 | 598 | 107.695 | 91.304 | 4.087 | 95.391 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 37.003 | 1.757 | 38.760 | 37.712 | 2.195 | 39.907 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 14.756 | 1.583 | 16.339 | 18.355 | 1.554 | 19.909 |
| Vencidos de 91 a 120 dias | 12.087 | 1.422 | 13.509 | 13.535 | 1.144 | 14.679 |
| Vencidos de 121 a 180 dias | 21.387 | 2.217 | 23.604 | 21.641 | 1.773 | 23.414 |
| Vencidos de 181 a 360 dias | 53.890 | 5.105 | 58.995 | 5.355 | 5.381 | 10.736 |
| Vencidos de 361 dias a 5 anos | 49.030 | 7.611 | 56.641 | 23.722 | 6.548 | 30.270 |
| Vencidos acima de 5 anos | 5.172 | 3.659 | 8.831 | 1.741 | 2.456 | 4.197 |
| Arrecadação a discriminar | (50) | - | (50) | (100) | - | (100) |
| Estimativa a faturar | 112.050 | 9.167 | 121.217 | 90.782 | 6.782 | 97.564 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (1.269) | (209) | (1.478) | (1.656) | (266) | (1.922) |
| (-) PCLD | (80.271) | (19.290) | (99.561) | (9.030) | (18.507) | (27.537) |
| Subtotal | <u>506.679</u> | <u>42.197</u> | <u>548.876</u> | <u>435.839</u> | <u>34.404</u> | <u>470.243</u> |
| Créditos a receber (Não Circulante) | 25.477 | 12.131 | 37.608 | 24.378 | 15.533 | 39.911 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (3.780) | (2.416) | (6.196) | (4.167) | (3.385) | (7.552) |
| (-) PCLD | (783) | (756) | (1.539) | (261) | (2.921) | (3.182) |
| Subtotal | <u>20.914</u> | <u>8.959</u> | <u>29.873</u> | <u>19.950</u> | <u>9.227</u> | <u>29.177</u> |
| Total | 527.593 | 51.156 | 578.749 | 455.789 | 43.631 | 499.420 |

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3 a), foi como segue:

| | |
|---|------------------|
| Saldo em 31/12/2021 | (30.719) |
| Constituição de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa (nota 34) | <u>(70.381)</u> |
| Saldo em 30/09/2022 | <u>(101.100)</u> |

O acréscimo na provisão para créditos de liquidação duvidosa deve-se a mudança do critério para baixa efetiva de créditos prescritos em conjunto com o aprimoramento da metodologia para cálculo da estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa conforme mencionado na nota 2.3 a). Os créditos não baixados por prescrição e ainda não pagos continuam em aberto e são assim provisionados conforme aumento no prazo do atraso. A mudança não teve impactos significativos no resultado conforme pode ser observado na nota 34 já que o aumento da provisão de perdas é compensada pela interrupção da baixa efetiva para perdas.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n°9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

8. Estoques

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---|---------------|---------------|
| Materiais para estações de tratamento | 6.540 | 6.666 |
| Materiais para juntas e proteção de tubos | 616 | 8 |
| Materiais e equipamentos elétricos | 1.713 | 1.934 |
| Tubos, conexões para redes e adutoras | 46.092 | 36.122 |
| Materiais para ligações prediais | 3.861 | 2.483 |
| Hidrômetros | 6.354 | 5.974 |
| Válvulas e registros | 9.585 | 6.433 |
| Conjunto motor bomba | 1.878 | 1.557 |
| Materiais diversos | 4.364 | 4.079 |
| (-) Provisão para Perda Estoque | (4.680) | (10.632) |
| | <u>76.323</u> | <u>54.624</u> |

A movimentação na perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

| | |
|--|----------------|
| Saldo em 31/12/2021 | (10.632) |
| Reversão de provisão líquida para para perdas em Estoque (nota 34) | 5.952 |
| Saldo em 30/09/2022 | <u>(4.680)</u> |

9. Tributos a Recuperar

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Circulante | | |
| Imposto de Renda | - | 3.171 |
| Contribuição Social | - | 11 |
| IRRF | 4.495 | 2.115 |
| Crédito Pis/COFINS Arrendamentos | 1.297 | - |
| Receita Federal | 2.733 | 2.733 |
| | <u>8.525</u> | <u>8.030</u> |
| Não Circulante | | |
| Crédito Pis/COFINS Arrendamentos | 3.074 | - |
| | <u>3.074</u> | <u>-</u> |

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Circulante | | |
| Prêmios de Seguros | - | 168 |
| Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC IV (a) | 9.534 | 10.881 |
| Adiantamentos para pós-graduação | 27 | 27 |
| Adiantamentos para viagens | 721 | 673 |
| Adiantamentos de férias | 1.579 | 7.761 |
| Adiantamento 13º salário | 21.859 | - |
| Remuneração Contratual (b) | 9.571 | 6.898 |
| Gastos com emissão de ações | - | 3.593 |
| Assinaturas de Periódicos e Anuidades | - | 24 |
| | <u>43.291</u> | <u>30.025</u> |
| Não Circulante | | |
| Remuneração Contratual (b) | 237.247 | 185.905 |
| | <u>237.247</u> | <u>185.905</u> |

(a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos antecipadamente pela Saneago conforme Regulamento FIDC IV.

(b) Referem-se aos pagamentos de indenização pela renovação antecipada junto aos municípios de Goiânia, Anápolis e Águas Lindas e antecipações de participação de Anápolis, Novo Gama, Águas Lindas e Planaltina, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município. A variação nos saldos deve-se ao pagamento das antecipações de Novo Gama e Águas Lindas ocorridas no segundo trimestre de 2022 e de Planaltina ocorrida no terceiro trimestre de 2022.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

| Subdelegação | Ativo Circulante | | Passivo Circulante | |
|--------------|------------------|------------|--------------------|------------|
| | 30/09/2022 | 31/12/2021 | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Outorga | 7.435 | 10.715 | 511 | 6.386 |

| | Ativo | Não | Circulante | Passivo | Não | Circulante |
|---------------------------------|------------|-----|------------|------------|-----|------------|
| | 30/09/2022 | | 31/12/2021 | 30/09/2022 | | 31/12/2021 |
| Investimentos Sistema de Esgoto | 1.345.686 | | 1.111.322 | 1.345.686 | | 1.111.322 |
| Total | 1.353.121 | | 1.122.037 | 1.346.197 | | 1.117.708 |

12. Outras Contas a Receber

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------------|---------------|--------------|
| Circulante | | |
| Depósitos em garantia | 18 | 18 |
| Consórcio (a) | 33.036 | 5.019 |
| Adiantamentos Diversos | 2862 | 406 |
| Créditos de Leilões | - | 4.631 |
| (-) Provisão para Perdas | (375) | (375) |
| | <u>35.541</u> | <u>9.699</u> |
| Não circulante | | |
| Contratos em disputa judicial (b) | 35.419 | 32.765 |
| (-)Perdas Estimadas p/ Créditos | (35.419) | (32.765) |
| Outros Créditos | 8 | 42 |
| | <u>8</u> | <u>42</u> |

(a) Consórcios

Valor a receber deve-se a desequilíbrio temporário de participação no consórcio Águas Lindas.

Conforme demonstrado na nota 26 a), em agosto/2022 o percentual de participação da Saneago foi de 61,07% contra 38,93% da Caesb, sendo a maior participação da Saneago devido ao pagamento da antecipação de participação do município realizado pela Saneago. A participação tende ao equilíbrio nos próximos períodos conforme partilha dos valores arrecadados pelo Consórcio.

(b) Contratos em disputa judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, Processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido de indenização condenando o município de Caldas Novas no valor de R\$ 37.058. Em 05 de junho de 2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A empresa já protocolizou pedido de chamamento do feito a ordem, para que se proceda o seu desarquivamento e seja dado cumprimento a decisão do TJGO e, de consequência, seja determinada a apresentação, pela empresa, dos valores a serem amortizados para que se possa apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Em 31 de março de 2022, a Saneago atualizou os valores da indenização dos bens não amortizados, na forma sugerida pelo TJGO, atualização esta para fins processuais não refletindo no registro contábil. Intimado, o Município impugnou em 04 de maio de 2022 os cálculos e requereu a improcedência da ação, sendo os autos conclusos ao juízo para decisão.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, pelo Auto de Cumprimento de Sentença e Assunção, nos autos da Ação Cominatória nº 2001.017.607.73, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal, não havendo a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532.36.2016.8.09.0029. A Saneago possuía contrato de concessão com termo final previsto para 27 de julho de 2019. Referido processo restou suspenso por longo período guardando o andamento do apenso nº 0174386-71/2015.8.09.0029 que tramitou no STJ para julgamento do RESP. Em setembro de 2019 foi solicitado pelo procurador da SAE - Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão a habilitação para acesso ao processo eletrônico. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04 de outubro de 2021, houve nomeação de um novo perito e aguarda-se realização da perícia técnica para levantamento dos valores da indenização. Perito aceitou o encargo. Aguarda-se realização da perícia para levantamento dos valores dos bens não amortizados (indenização).

Buriti Alegre

O município de Buriti Alegre propôs em 17 de janeiro de 2022 o processo 5021253-07.2022.8.09.0019 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Concedida a liminar pelo juízo da Vara da Fazenda Pública municipal, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela empresa, fora feito na oportunidade pedido reconvenicional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que encontra-se em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil líquido de R\$2.654 foi provisionado para perda.

13. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Em 2021 a Administração da Companhia decidiu colocar à venda 17 imóveis que se encontravam em situação de ociosidade e não integram nenhum plano, ou projeto de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário da Companhia. Para tanto a Companhia publicou três editais de licitações na modalidade similar ao Leilão, sob o critério de maior oferta de preço, o que resultou na venda de 12 imóveis.

Visto que a Companhia está em processo de estruturação para prosseguimento da venda dos 5 terrenos restantes e não há previsão de conclusão dos certames, o saldo correspondente em 31/12/2021 foi reclassificado para imobilizado, não havendo impactos a serem registrados referente ao período dos ativos na classificação como mantidos para venda.

| Ativo Não Circulante Mantido Para Venda | 31/12/2021 | Ingressos | Retorno ao Imobilizado | 30/09/2022 |
|---|------------|-----------|------------------------|------------|
| Terrenos | 3 | - | (3) | - |
| Total | 3 | - | (3) | - |

14. Depósitos Judiciais

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------|------------|------------|
| Depósitos Judiciais | 19.471 | 18.491 |
| | 19.471 | 18.491 |

Do saldo em aberto em 30 de setembro de 2022, cerca de 93% correspondem a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 5532023-46.2019.8.09.0103 ajuizado pelo Município de Minaçu no valor de R\$5.444, 241645.61.2008.8.09.0051 ajuizado pelo Município de Goiânia no valor de R\$4.164 e 0010242-85.2016.5.18.0016 ajuizado pelo STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás com saldo de R\$3.500.

15. Tributos sobre o Lucro

15.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

| | 30/09/2022 | | 30/09/2021 | |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Lucro Antes do IRPJ e CSLL | 398.057 | 398.057 | 350.290 | 350.290 |
| IR e CSLL - Alíquotas Vigentes | (99.514) | (35.825) | (87.573) | (31.526) |
| Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio | 17.100 | 6.156 | 14.755 | 5.312 |
| Multas Indedutíveis | (1.153) | (415) | (1.425) | (513) |
| Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT | 1.653 | - | - | - |
| Perda/Recuperação de créditos não dedutíveis - Lei nº 9.430/96 | 474 | 171 | (108) | (39) |
| Gratificações Pagas a Gestores | (306) | - | (311) | - |
| Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08 | 217 | (26) | - | - |
| Gastos com emissão de ações | (623) | (224) | 125 | 45 |
| Variações Monetárias sobre Crédito Tributário | 202 | 73 | - | - |
| Doações | - | - | (78) | (28) |
| Outros | 1.458 | 518 | (303) | (125) |
| IRPJ e CSLL - Valores Efetivos | (80.492) | (29.572) | (74.918) | (26.874) |
| Total do IRPJ e CSLL | (110.064) | | (101.792) | |
| Alíquota Efetiva | 27,65% | | 29,06% | |

15.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

| | 30/09/2022 | | | | 31/12/2021 | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|
| | Base de Cálculo | IRPJ (25%) | CSLL (9%) | Total | Base de Cálculo | IRPJ (25%) | CSLL (9%) | Total |
| Tributos Diferidos Ativos | | | | | | | | |
| PCLD-Créditos a Receber | 101.100 | 25.274 | 9.099 | 34.373 | 30.719 | 7.681 | 2.765 | 10.446 |
| AVP-Créditos a Receber | 7.674 | 1.919 | 691 | 2.610 | - | - | - | - |
| Prov. Perda de Estoque | 4.681 | 1.170 | 421 | 1.591 | 10.633 | 2.658 | 957 | 3.615 |
| Prov. Perda Investimento | 564 | 141 | 51 | 192 | 564 | 141 | 51 | 192 |
| Prov. Contingências | 212.630 | 53.157 | 19.137 | 72.294 | 233.157 | 58.289 | 20.984 | 79.273 |
| Prov. Perdas de Outros Créditos | 375 | 94 | 34 | 128 | 375 | 94 | 34 | 128 |
| Prov. Contratos Sem Concessão | 35.419 | 8.855 | 3.188 | 12.043 | 32.765 | 8.191 | 2.949 | 11.140 |
| Prov. Perdas de Obras | 128.347 | 32.087 | 11.550 | 43.637 | 128.347 | 32.087 | 11.551 | 43.638 |
| Obrigações Atuariais | 21.388 | 5.347 | 1.925 | 7.272 | 21.388 | 5.347 | 1.925 | 7.272 |
| Provisão para PLR | 28.799 | 7.200 | 2.592 | 9.792 | 35.246 | 8.811 | 3.172 | 11.983 |
| Arrendamento Mercantil - Veículos | (3.068) | (767) | (276) | (1.043) | - | - | - | - |
| Prejuízo Fiscal CSLL (a) | 125.995 | - | 11.340 | 11.340 | 208.258 | - | 18.743 | 18.743 |
| Total | 663.904 | 134.477 | 59.752 | 194.229 | 701.452 | 123.299 | 63.131 | 186.430 |
| Tributos Diferidos Passivos | | | | | | | | |
| Depreciação contábil x fiscal | 472.040 | 118.010 | 42.484 | 160.494 | 372.953 | 93.238 | 33.566 | 126.804 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 50.474 | 12.618 | 4.543 | 17.161 | 50.476 | 12.619 | 4.543 | 17.162 |
| | 522.514 | 130.628 | 47.027 | 177.655 | 423.429 | 105.857 | 38.109 | 143.966 |
| Total Tributo Diferido Líquido | | | | 16.574 | | | | 42.464 |

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento, a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e o montante de tributos a serem compensados pela realização das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal.

(a) A seguir, a projeção de realização do ativo fiscal diferido relativo ao prejuízo fiscal:

| Ano | Lucro Fiscal Estimado | Expectativa de Realização | | | Soma |
|------|-----------------------|---------------------------|-------|--|-------|
| | | IRPJ | CSLL | | |
| 2022 | 211.549 | - | 2.790 | | 2.790 |
| 2023 | 247.792 | - | 6.690 | | 6.690 |
| 2024 | 248.813 | - | 1.860 | | 1.860 |

Movimentação do Imposto Diferido

| | |
|--|---------------|
| Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2021 | 42.464 |
| (+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado | 7.799 |
| (+) Constituição de ativo fiscal diferido contra Patrimônio Líquido | - |
| (+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado | (33.690) |
| (+) Constituição de passivo fiscal diferido conta Patrimônio Líquido | 1 |
| Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 30/09/2022 | <u>16.574</u> |

Reversão no resultado do exercício em 30/09/2022

| | |
|---|------------------|
| Lucro antes dos impostos | 398.057 |
| Alíquota combinada 34% | 135.339 |
| (+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal | <u>(161.229)</u> |
| Imposto Diferido no resultado do exercício | <u>(25.890)</u> |

| Efeito no resultado do exercício - tributos diferidos | | | | | | |
|---|-------------------------|----------------|---------------|-------------------------|----------------|---------------|
| | 01/01/2022 a 30/09/2022 | | | 01/01/2021 a 30/09/2021 | | |
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| PCLD-Créditos a Receber | 17.593 | 6.333 | 23.926 | 904 | 325 | 1.229 |
| AVP-Créditos a Receber | 1.919 | 691 | 2.610 | - | - | - |
| Prov. Perda de Estoque | (1.488) | (536) | (2.024) | (3.747) | (1.349) | (5.096) |
| Prov. Contingências | (5.132) | (1.847) | (6.979) | 25.010 | 9.003 | 34.013 |
| Prov. Contratos Sem Concessão | 664 | 239 | 903 | - | - | - |
| Prov. Perdas de Obras | - | (1) | (1) | - | 1 | 1 |
| Provisão para PLR | (1.611) | (580) | (2.191) | (8.409) | (3.027) | (11.436) |
| Arrendamento Mercantil - Veículos | (767) | (276) | (1.043) | - | - | - |
| Prejuízo Fiscal IRPJ(a) | - | - | - | (10.432) | - | (10.432) |
| Prejuízo Fiscal CSLL(a) | - | (7.403) | (7.403) | - | (7.014) | (7.014) |
| Total | 11.178 | (3.380) | 7.798 | 3.326 | (2.061) | 1.265 |
| Tributos Diferidos Passivos | | | | | | |
| Depreciação contábil x fiscal | 24.771 | 8.918 | 33.689 | 23.468 | 8.449 | 31.917 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | (1) | - | (1) | - | - | - |
| Total Tributo Diferido Líquido | 24.770 | 8.918 | 33.688 | 23.468 | 8.449 | 31.917 |
| | | | <u>25.891</u> | | | <u>30.652</u> |

16. Investimentos

A Companhia possui cotas de investimentos em algumas empresas onde não exerce influência significativa no montante de R\$ 564, os quais estão contabilizados pelo método de custo. No entanto, a Companhia reconhece uma provisão para impairment por não ter expectativa de realização dos investimentos.

Em 25 de janeiro de 2022, na Assembleia Geral nº 169 foi aprovado o desfazimento da participação societária da Saneago nas empresas Comurg, Metrobus, Codego e Agehab no valor total de R\$573 mil, seguindo-se com a notificação das empresas envolvidas para formalização do processo. Em junho de 2022 a Companhia recebeu o reembolso referente às suas ações na Codego tendo em 30 de setembro de 2022 saldo líquido nulo.

| Descrição | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------|--------------|--------------|
| Comurg | 515 | 515 |
| Metrobus | 46 | 46 |
| Outros | 3 | 12 |
| | <u>564</u> | <u>573</u> |
| Provisão p/ Perdas | <u>(564)</u> | <u>(564)</u> |
| | <u>-</u> | <u>9</u> |

17. Imobilizado

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Bens de Uso Geral | 211.071 | 177.031 |
| Bens de Uso Geral em Andamento (a) | 212.162 | 212.030 |
| Bens Custo Atribuído | 64.706 | 64.738 |
| Bens de Uso Geral - Leasing | 7.242 | 7.242 |
| Aportes - Consórcio Corumbá (b) | (2.921) | 1.222 |
| Regularização Fundiária | 225 | 222 |
| Direito de Uso - Veículos (nota 17.2) | 98.281 | 59.256 |
| Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 17.2) | (54.927) | (41.448) |
| Deprec. Acumulada - Geral | (117.055) | (110.122) |
| Deprec. Acumulada - Custo Atribuído | (14.281) | (14.280) |
| Deprec. Acumulada - Leasing | (6.271) | (5.731) |
| | <u>398.232</u> | <u>350.160</u> |

(a) Composição dos bens de uso geral em andamento:

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Bens de Uso Geral (Andamento) | 152.119 | 152.147 |
| Bens de Uso Geral PAC (Andamento) | 60.043 | 59.883 |
| | <u>212.162</u> | <u>212.030</u> |

17.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

| Imobilizado Técnico | Saldo 31/12/2021 | Adição | Baixa | Depreciação/ Amortização | Transferência do Circulante | Imobilizações | Aportes | Saldo 30/09/2022 |
|----------------------------------|---------------------|---------------|-------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------|----------------|---------------------|
| Bens de Uso Geral | 177.031 | 33.597 | (52) | - | 3 | 492 | - | 211.071 |
| Bens de Uso Geral em Andamento | 212.030 | 752 | - | - | - | (620) | - | 212.162 |
| Bens Custo Atribuído | 64.738 | - | (32) | - | - | - | - | 64.706 |
| Bens de Uso Geral - Leasing | 7.242 | - | - | - | - | - | - | 7.242 |
| Aportes - Cons. Corumbá (b) | 1.222 | - | - | - | - | - | (4.143) | (2.921) |
| Regularização Fundiária | 222 | 3 | - | - | - | - | - | 225 |
| Deprec. Acumulada Geral | (110.122) | - | 40 | (7.278) | - | 305 | - | (117.055) |
| Deprec. Acumulada - C. Atribuído | (14.280) | - | 1 | (2) | - | - | - | (14.281) |
| Deprec. Acumulada - Leasing | (5.731) | - | - | (540) | - | - | - | (6.271) |
| | 332.352 | 34.352 | (43) | (7.820) | 3 | 177 | (4.143) | 354.878 |

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb conforme nota 26. Em 31 de dezembro de 2021, a posição da Saneago era devedora, tendo valores a pagar complementando o valor investido. Já em 30 de setembro de 2022 a posição foi credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb.

17.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 21 d, sendo os saldos de direito de uso demonstrados abaixo:

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Direito de Uso - Veículos | 98.281 | 59.256 |
| Deprec. Acumulada - Direito de Uso | (54.927) | (41.448) |
| | <u>43.354</u> | <u>17.808</u> |

A movimentação do imobilizado Direito de Uso pode ser demonstrada como segue:

| Imobilizado - Direito de Uso | Saldo 31/12/2021 | Adição | Deprec. /Amort. | Saldo 30/09/2022 |
|-------------------------------|------------------|---------------|-----------------|------------------|
| Direito de Uso - Veículos | 59.256 | 39.025 | - | 98.281 |
| Deprec. Acum - Direito de Uso | (41.448) | - | (13.479) | (54.927) |
| Total | <u>17.808</u> | <u>39.025</u> | <u>(13.479)</u> | <u>43.354</u> |

Conforme deliberação CVM N° 859, de 07 de junho de 2020 a Companhia revisou seus arrendamentos firmados de acordo com o CPC 06 (R2) e identificou que não houve modificações de contrato ou de pagamento dos Direitos de Usos nos anos de 2020 e 2021 e que esses ativos permaneceram em operação normal.

18. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

| | Sistema de Água | Sistema de Esgoto | Estoque de Obras | Adiantamentos a Fornecedores | Total |
|---------------------------------|-----------------|-------------------|------------------|------------------------------|----------------|
| Ativos de Contratos | | | | | |
| Saldo em 31/12/21 | 218.252 | 415.004 | 44.944 | 2.700 | 680.900 |
| Adição | 74.671 | 56.927 | - | - | 131.598 |
| Baixas e Perdas | (192) | (522) | - | - | (714) |
| Ajuste de Inventário | - | - | 54 | - | 54 |
| Compras e Devoluções de Estoque | - | - | 11.486 | (2.700) | 8.786 |
| Transf. p/ Almoxarifado | - | - | (4.546) | - | (4.546) |
| Aplicação de Estoque em Adições | - | - | (4.076) | - | (4.076) |
| Imobilização de Obras | (36.561) | (37.199) | - | - | (73.760) |
| Tranf. Para o Intangível | 166 | 2.400 | - | - | 2.566 |
| Saldo em 30/09/2022 | <u>256.336</u> | <u>436.610</u> | <u>47.862</u> | <u>-</u> | <u>740.808</u> |

19. Intangível

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Sistema de Água | 2.722.507 | 2.656.057 |
| Sistema de Esgoto | 2.888.679 | 2.846.653 |
| Bens de Uso Geral | 13.738 | 15.386 |
| Software (Licenças) | 50.882 | 48.844 |
| Amortização Acumulada | (2.841.339) | (2.773.010) |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas | 26.386 | 54.697 |
| Provisão Para Perdas (Impairment) | (128.347) | (128.347) |
| Operação Decantação (Nota 42) | (118.494) | (118.494) |
| Regularização Fundiária | 53.528 | 45.368 |
| Não Oneroso - Água | 60.244 | 51.424 |
| Não Oneroso - Esgoto | 88.366 | 109.261 |
| | <u>2.816.150</u> | <u>2.807.839</u> |

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

| | Saldo em 31/12/2021 | Adição | Baixa (a) | Deprec. Amort. | Aporte | Transf. entre contas | Imobilização e Subvenção | Saldo em 30/09/2022 |
|--|------------------------|---------------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Intangível em uso | | | | | | | | |
| Sistema de Água | 2.656.057 | 29.144 | (4.870) | - | - | 38 | 42.138 | 2.722.507 |
| Sistema de Esgoto | 2.846.653 | 3.772 | (79) | - | - | 10 | 38.323 | 2.888.679 |
| Bens de Uso Geral | 15.386 | 7.150 | 13 | (8.895) | - | 84 | - | 13.738 |
| Amortização Acumulada | (2.773.010) | - | 2.013 | (70.076) | - | (266) | - | (2.841.339) |
| Software (Licenças) | 63.352 | 7.133 | - | - | - | - | - | 70.485 |
| Amort. Software (Licenças) | (14.508) | - | - | (5.095) | - | - | - | (19.603) |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas | 54.697 | - | - | - | (28.311) | - | - | 26.386 |
| Provisão Para Perdas (Impairment) | (128.347) | - | - | - | - | - | - | (128.347) |
| Operação Decantação (Nota 42) | (118.494) | - | - | - | - | - | - | (118.494) |
| Regularização Fundiária | 45.368 | 15.172 | (311) | - | - | - | (6.701) | 53.528 |
| Intangível não Oneroso - Água | 3.417 | - | - | - | - | (4) | 7.286 | 10.699 |
| Intangível não Oneroso - Esgoto | 13.514 | 14 | - | - | - | - | 24.502 | 38.030 |
| (-) Subvenções/Assistências Governamentais | (16.616) | - | - | 627 | - | - | (31.798) | (47.787) |
| Amortização Bens não onerosos | (315) | - | - | (627) | - | - | - | (942) |
| Total | 2.647.154 | 62.385 | (3.234) | (84.066) | (28.311) | (138) | 73.750 | 2.667.540 |
| Intangível em andamento - Não Oneroso | | | | | | | | |
| Não Oneroso - Água | 51.424 | 13.954 | - | - | - | - | (5.134) | 60.244 |
| Não Oneroso - Esgoto | 109.261 | 8.326 | - | - | - | (2.566) | (26.655) | 88.366 |
| Total | 160.685 | 22.280 | - | - | - | (2.566) | (31.789) | 148.610 |
| Total do Intangível | 2.807.839 | 84.665 | (3.234) | (84.066) | (28.311) | (2.704) | 41.961 | 2.816.150 |

(a) Do saldo líquido baixado, R\$2.654 referem-se aos ativos do município de Buriti Alegre transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.

20. Subvenções Governamentais

20.1 Ativo Imobilizado e Intangível

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

| Cidade | Contrato | 31/12/2021 | Ingressos | Obras Concluídas/Outros | 30/09/2022 |
|---------------------------|------------|----------------|---------------|-------------------------|----------------|
| PAC | | | | | |
| Formosa | 0218016-87 | 3 | - | - | 3 |
| Sto Antônio do Descoberto | 0218331-07 | 389 | - | - | 389 |
| Cristalina | 0226017-65 | 309 | - | - | 309 |
| Goiânia - Meia Ponte | 0226025-62 | 4.566 | 1.544 | - | 6.110 |
| Luziânia | 0218328-52 | 1.467 | - | (1.467) | - |
| Planaltina | 0218330-94 | 64 | - | (64) | - |
| Valparaíso | 0218343-40 | 46 | - | (46) | - |
| Novo Gama | 0226015-46 | 130 | - | - | 130 |
| Novo Gama | 0226018-79 | 972 | - | - | 972 |
| Goiânia - Vila Adélia | 0226024-57 | 7.294 | - | - | 7.294 |
| Luziânia | 0226026-76 | 69.502 | - | - | 69.502 |
| Luziânia | 0231460-45 | 57 | - | (57) | - |
| Goiânia | 0350788-10 | 40.423 | - | - | 40.423 |
| Sto Antônio do Descoberto | 0350796-17 | 1.054 | - | 9 | 1.063 |
| Pirenópolis | 0350884-88 | 3.709 | - | (3.709) | - |
| Aparecida de Goiânia | 0351738-28 | 8.170 | 868 | - | 9.038 |
| Goiânia Jd Petrópolis SES | 0408678-27 | 38.360 | 21.274 | (3.646) | 55.988 |
| Anápolis SES | 0408691-99 | 21.144 | 1 | (3.473) | 17.672 |
| Outros Contratos | Diversos | 36 | - | - | 36 |
| Total PAC | | 197.695 | 23.687 | (12.453) | 208.929 |

| Outros Programas Federais | | | | | |
|--|----------|--------------|----------|-----------|--------------|
| Adução João Leite | 1524/01 | 729 | - | 44 | 773 |
| Adução João Leite | 0187/06 | 1.472 | - | - | 1.472 |
| Amaralina - FUNASA | 25 | 248 | - | - | 248 |
| Nerópolis - ANA-PRODES | 68/15 | 4.601 | - | - | 4.601 |
| Pires do Rio - ANA PRODES | 68/15 | 1.976 | - | - | 1.976 |
| Campos Verdes | | | | | |
| FUNASA/SECIMA | TC650/20 | 383 | - | - | 383 |
| Total Outros Programas Federais | | 9.409 | - | 44 | 9.453 |

| Subvenções Municipais | | | | | |
|------------------------------------|-----------|----------------|---------------|-----------------|----------------|
| Vianópolis | 1288/14 | 131 | 15 | (146) | - |
| Itapirapuã | 1283/2014 | 51 | - | - | 51 |
| Itapuranga | 1210/2014 | 53 | - | - | 53 |
| Porangatú | 1247/2014 | - | 296 | - | 296 |
| Total Subvenções Municipais | | 235 | 311 | (146) | 400 |
| Total Geral | | 207.339 | 23.998 | (12.555) | 218.782 |

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

| Cidade | Contrato | 31/12/2021 | Obras Concluídas | 30/09/2022 |
|---------------------------|------------|------------|------------------|---------------|
| Goiânia Jd Petrópolis SES | 0408678-27 | - | 15.696 | 15.696 |
| Goiânia | 0350788-10 | - | 5.002 | 5.002 |
| Anápolis SES | 0408691-99 | - | 132 | 132 |
| Total PAC | | - | 20.830 | 20.830 |

20.2 Programa Água Social

Em 16 de dezembro de 2021 o governo de Goiás criou o Programa Água Social, pela lei 21.203/2021. O programa estabelece o subsídio de até 80% da fatura de água às famílias residentes no estado de Goiás atendidas pela Saneago que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica. São considerados prioritariamente elegíveis como beneficiários da tarifa social os usuários que não têm capacidade econômica para pagar integralmente os custos dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, nos termos do art. 55 da lei 14.939/2004.

O programa terá duração de 12 meses e é financiado pelo Estado de Goiás por meio de repasses à Saneago e por subsídios tarifários propostos por ela e aprovados pelo agente regulador, conforme o inciso II do art. 31 da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Em 2021 foram repassados R\$502 sendo concedidos subsídios no valor de R\$35 e restando o saldo de R\$467 ao final do exercício. Até o encerramento das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2022 foram concedidos R\$1.557 referente a subsídios no ano de 2022, tendo o valor a receber de R\$1.090 conforme demonstrado na nota 20.3.

20.3 Subvenções a Receber

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------------------|---------------|------------|
| PAC (Nota 20.1 b) | 20.830 | - |
| Programa Água Social (Nota 20.2) | 1.090 | - |
| | <u>21.920</u> | <u>-</u> |

21. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 08 de outubro de 2021 foi de 0,96% ao semestre e 1,93% ao ano. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018 fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada 08 de novembro de 2018:

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 250.000 | 1.000 | 250.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro, a ser verificado anualmente, estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019 fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 140.000 | 1.000 | 140.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 220.000 | 1.000 | 220.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 250.000 | 1.000 | 250.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 10ª Emissão

Em junho de 2022, fez-se instrumento particular de escritura da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009. Conforme comunicado ao mercado, a liquidação deste instrumento ocorreu em 04 de julho de 2022.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 472ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 12 de maio 2022 e rerratificada com base nas deliberações tomadas na 475ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 09 de junho de 2022.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 200.000 | 1.000 | 200.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.16.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 10ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário a partir de 31 de dezembro de 2022.

FIDC IV

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da Saneago, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que podem implicar em vencimento antecipado da dívida se não forem integralmente atendidas, relacionadas à cobertura da dívida, vigorando a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros, a ser verificado semestralmente relacionados à cobertura da dívida até 30 de setembro de 2022.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2021 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Rating

Conforme Comunicado ao mercado divulgado em 04 de março de 2022 em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/2002, a Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating da 5ª, 6ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures da Companhia como 'A+(bra)', perspectiva estável.

Em 16 de fevereiro de 2022, também conforme Comunicado ao mercado, a Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o rating da primeira emissão da série única de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Saneago IV como 'AAAsf(bra)', de AA+sf(bra), perspectiva estável.

Conforme Comunicado ao mercado divulgado em 08 de junho de 2022 em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358/2002, a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda afirmou o Rating da 10ª emissões de debêntures da Companhia como 'AA+(bra)', perspectiva estável.

21.b Demonstrativo Debêntures

| Debêntures | Início | Venc. | Taxa contratual anual | Custos de Transação | Custos de Transação a apropriar | Valor Captado | Garantias | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------------|------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|-----------|------------|------------|
| Debêntures 5º Emissão | 15/11/2018 | 15/11/2023 | 2,5% aa + CDI | 4.296 | 450 | 250.000 | e) | 81.988 | 134.497 |
| Debêntures 6º Emissão | 23/09/2019 | 23/09/2024 | 1,2% aa + CDI | 3.226 | 753 | 140.000 | f) | 91.114 | 125.211 |
| Debêntures 8º Emissão | 27/11/2020 | 27/11/2025 | 2,45% aa + CDI | 1.254 | 394 | 220.000 | f) | 220.533 | 220.489 |
| Debêntures 9º Emissão | 25/08/2021 | 11/08/2026 | 1,9% aa + CDI | 2.314 | 1.675 | 250.000 | f) | 252.195 | 251.588 |
| Debêntures 10º Emissão | 15/06/2022 | 15/06/2027 | 1,55% aa + CDI | 1.840 | 1.626 | 200.000 | f) | 201.370 | - |
| Custos de Transação Debêntures | | | | | | | | (4.397) | (4.654) |
| | | | | 12.930 | 4.898 | 1060.000 | | 842.803 | 727.131 |
| Circulante | | | | | | | | 174.721 | 121.811 |
| Não Circulante | | | | | | | | 668.082 | 605.320 |

| Descrição | Saldo |
|------------------------------|-----------|
| Empréstimos e Financiamentos | 197.337 |
| Debêntures | 842.803 |
| | 1.040.140 |

- Vinculação da arrecadação de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- Vinculação da arrecadação de 120% de cada parcela vincenda;
- Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- Vinculação da arrecadação de 45%;
- Aval do Estado de Goiás;
- Sem garantia.

| Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento | | 30/09/2022 |
|---|--|----------------|
| 2023 | | 83.105 |
| 2024 | | 246.762 |
| 2025 | | 239.775 |
| 2026 em diante | | 268.411 |
| Custo de Transação | | (2.245) |
| | | <u>835.808</u> |

21.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

| | 01/01/22 a 30/09/22 | | | | | 01/01/21 a 30/09/21 | | | | |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|
| | Captações/ Resgates | Amortizações Pagas | Juros e Encargos Pagos | Encargos do Período | Juros Capitalizados | Captações | Amortizações Pagas | Juros e Encargos Pagos | Encargos do Período | Juros Capitalizados |
| Financiamentos Internos | - | (9.934) | (5.741) | 6.579 | - | 134 | (10.452) | (5.995) | 5.973 | - |
| Banco Interam. de Desenvolvimento-BID | - | (6.145) | (707) | (2.249) | - | - | (8.134) | - | 6.230 | - |
| Banco IBM -Leasing | - | - | - | - | - | - | (404) | (158) | 158 | - |
| Fundo Inv. Dir.Cred. Saneago INFR. IV | - | (80.597) | (10.114) | 9.341 | - | - | (80.597) | (20.037) | 19.872 | (88) |
| Cotas Subordinadas FIDC IV | 73.994 | - | - | (7.627) | - | - | - | - | (2.710) | - |
| Convênios | - | (2.806) | (3.551) | 3.142 | - | - | (2.160) | (2.998) | 2.897 | - |
| Debêntures | 200.000 | (86.380) | (74.669) | 76.465 | (72) | 250.000 | (93.852) | (23.568) | 24.823 | (192) |
| Custo de Transação | - | - | (1.840) | 7.970 | - | (2.314) | - | - | 7.839 | - |
| Sub Total | <u>273.994</u> | <u>(185.862)</u> | <u>(96.622)</u> | <u>93.621</u> | <u>(72)</u> | <u>247.820</u> | <u>(195.599)</u> | <u>(52.756)</u> | <u>65.082</u> | <u>(280)</u> |
| Arrendamento - Veículos | - | (15.532) | - | (1.301) | - | - | (12.338) | - | 1.411 | - |
| Total | <u>273.994</u> | <u>(201.394)</u> | <u>(96.622)</u> | <u>92.320</u> | <u>(72)</u> | <u>247.820</u> | <u>(207.937)</u> | <u>(52.756)</u> | <u>66.493</u> | <u>(280)</u> |

21.d Arrendamento - Veículos

O passivo de locação total reconhecido nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos) podem ser reconciliados da seguinte forma:

| Descrição | Saldo em 31/12/2021 | Entrada | Apropriação de juros | Pagamentos | Transferência | 30/09/2022 | 31/12/2021 | |
|-----------|---------------------|---------|----------------------|------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| Veículos | 19.735 | 44.818 | (1.301) | (15.532) | - | 47.720 | 19.735 | |
| | | | | | | Circulante | 13.332 | 18.768 |
| | | | | | | Não Circulante | 34.388 | 967 |
| | | | | | | | <u>47.720</u> | <u>19.735</u> |

22. Obrigações Trabalhistas

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Circulante | | |
| Salários a Pagar | 1 | - |
| Pensão Alimentícia e Rescisões | 6 | 124 |
| PREVSAN | 21 | 1.710 |
| CAESAN | 3.121 | 3.173 |
| SESI, SENAI | 1.685 | 1.487 |
| Férias a pagar | 63.145 | 63.695 |
| 13º Salário a Pagar | 37.890 | - |
| FGTS sobre férias e 13º salário | 10.858 | 11.262 |
| INSS a recolher salários | 18.010 | 18.237 |
| Provisão de INSS Férias e 13º salário | 29.098 | 18.345 |
| Programa de Desligamento Voluntário | 1.717 | - |
| Participação nos Resultados | 530 | 320 |
| | <u>166.082</u> | <u>118.353</u> |
| Não circulante | | |
| Programa de Desligamento Voluntário | <u>857</u> | <u>-</u> |

23. Obrigações Tributárias

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| COFINS | 16.370 | 12.776 |
| Contribuição Social | 4.080 | - |
| INSS Prestação de Serviços | 3.372 | 2.271 |
| IRPJ | 14.687 | - |
| IRRF Folha de Pagamento e Serviços | 8.566 | 15.249 |
| ISS | 1.891 | 1.057 |
| Parcelamento junto à Receita Federal (a) | 10.254 | 7.925 |
| PIS a Recolher | 3.521 | 2.710 |
| Retenções de Contribuições Federais | 321 | 508 |
| | <u>63.062</u> | <u>42.496</u> |
| Não circulante | | |
| Parcelamento junto à Receita Federal (a) | <u>33.548</u> | <u>31.666</u> |

(a) Receita Federal do Brasil

| Descrição | Início | Final | Qtde Parcelas | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|----------------|------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| I INSS | 26/09/2017 | 26/01/2030 | 149 | 7.404 | 7.433 |
| II PIS/COFINS | 31/08/2021 | 31/07/2026 | 60 | 29.127 | 32.158 |
| III INSS | 28/03/2022 | 25/02/2027 | 60 | 7.271 | - |
| | | | | <u>43.802</u> | <u>39.591</u> |
| Circulante | | | | 10.254 | 7.925 |
| Não Circulante | | | | 33.548 | 31.666 |

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento Pis e Cofins referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

24. Parcelamentos

| Descrição | Início | Final | Otde Parcelas | Atualização | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|---------------|-------------|---------------|---------------|
| AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15 | 10/12/2015 | 10/12/2030 | 180 | a) | 10.260 | 10.792 |
| AGR - Agência Goiana de Regulação T.A 054/18 | 10/05/2018 | 10/04/2033 | 180 | a) | 4.004 | 4.139 |
| Ministério Público do trabalho | 15/04/2022 | 15/03/2025 | 36 | - | 2.500 | - |
| Outros | | | | | - | 6 |
| | | | | | <u>16.764</u> | <u>14.937</u> |
| Circulante | | | | | 1.988 | 909 |
| Não Circulante | | | | | 14.776 | 14.028 |

a) Atualização e juros mensais de 1,0% a.m.

I) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou o Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios:

| | Total Consolidado |
|--------------|-------------------|
| Principal | 10.808 |
| Multa Formal | 2.797 |
| Multa | 42 |
| Juros | 133 |
| | <u>13.780</u> |

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667 e refere-se a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF em períodos entre 2016 e 2017.

III) Ministério Público do Trabalho

Em 04 março de 2022, realizou-se acordo entre a Saneago e o Ministério Público do trabalho referente ao processo 0010469-20.2021.5.18.0010, a título de reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. A Saneago efetuará o pagamento da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em 36 parcelas mensais de R\$83.

25. Obrigações Contratuais

| | Descrição | Início | Final | Qtd Parc | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|----|---------------------------|------------|------------|----------|---------------|---------------|
| I | Município de Águas Lindas | 28/12/2018 | 11/10/2019 | 4 | 10.146 | 10.146 |
| II | Município de Planaltina | 26/08/2022 | 26/11/2022 | 4 | 2.260 | |
| | | | | | <u>12.406</u> | <u>10.146</u> |
| | Circulante | | | | 2.260 | 10.146 |
| | Não Circulante | | | | 10.146 | - |

I) Município de Águas Lindas

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 30/09/2022 realizou-se o pagamento de duas parcelas. No segundo trimestre de 2022 o saldo pendente a pagar foi reclassificado para o longo prazo, visto não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.

II) Município de Planaltina

Em 31 de março de 2022 a Saneago assinou aditivo contratual com o município de Planaltina no qual foi acordado a antecipação de R\$4.520 da remuneração contratual do município a ser pago em 4 parcelas de R\$1.130, estando duas pendentes de pagamento na posição de 30 de setembro de 2022.

26. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

| | | |
|----------------------------|------------|--------------|
| Passivo Circulante | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Consórcio Águas Lindas (a) | 759 | - |
| | <u>759</u> | <u>-</u> |
| Passivo Não circulante | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
| Consórcio Corumbá (b) | - | 2.144 |
| | <u>-</u> | <u>2.144</u> |

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 31 de agosto de 2022 a consorciada Caesb detém 38,93% e a Saneago 61,07%, (em 31 de dezembro de 2021 a consorciada Caesb detém 47,65% e a Saneago 52,35%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago conforme detalhado na nota 12. O valor reconhecido no passivo circulante conforme tabela acima refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas do consórcio recebidas pela Saneago.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 31 de agosto de 2022:

| Balanco Patrimonial - Consorcio Águas Lindas | | | | | |
|--|----------------|----------------|--|----------------|----------------|
| | 31/08/2022 | 31/12/2021 | | 31/08/2022 | 31/12/2021 |
| Ativo | | | Passivo | | |
| Circulante | | | Circulante | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.872 | 2.134 | Aportes a Realizar - Fornecedores | 3.104 | 3.568 |
| Créditos a Receber de Usuários | 19.397 | 16.822 | Obrigações Trabalhistas | 874 | 493 |
| Despesas Antecipadas | 1.894 | 677 | Outras Obrigações | 6.230 | 11.477 |
| Almoxarifado | 417 | 350 | | 10.208 | 15.538 |
| | <u>23.580</u> | <u>19.983</u> | | | |
| Não circulante | | | Não circulante | | |
| Contas a Receber de Usuários | 1.227 | 1.172 | Outras Obrigações Provisão para Demandas Judiciais | 10.147 | - |
| Depósitos Judiciais | - | - | | 41 | 41 |
| Despesas Antecipadas | 47.981 | 17.587 | | 10.188 | 41 |
| | <u>49.208</u> | <u>18.759</u> | | | |
| Imobilizado e Intangível | | | Patrimônio líquido | | |
| Imobilizado | 91 | 95 | Fundo de Participação Saneago | 123.182 | 96.253 |
| Intangível | 86.708 | 87.735 | Fundo de Participação Caesb | 78.540 | 87.616 |
| Ativo de Contrato | 80.380 | 72.876 | Reservas de Lucros | 17.849 | |
| | <u>167.179</u> | <u>160.706</u> | | <u>219.571</u> | <u>183.869</u> |
| Total do ativo | 239.967 | 199.448 | Total do passivo | 239.967 | 199.448 |

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional sendo que em 31 de agosto de 2022 a consorciada Caesb detém 49,48% e a Saneago 50,52%, (em 31 de dezembro de 2021 a consorciada Caesb detém 50,34% e a Saneago 49,66%). A diferença em 31 de dezembro de 2021 que estava reconhecida no passivo não circulante conforme tabela acima, está registrada atualmente no ativo circulante da Saneago conforme detalhado na nota 12.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 31 de agosto de 2022:

| Balanco Patrimonial - Consórcio Corumbá | | | | | |
|---|------------|------------|-------------------------|------------|------------|
| | 31/08/2022 | 31/12/2021 | | 31/08/2022 | 31/12/2021 |
| Ativo | | | Passivo | | |
| Circulante | | | Circulante | | |
| Almoxarifado | 269 | 67 | Aportes a realizar - | | |
| | 269 | 67 | Fornecedores | 2.507 | 1.910 |
| | | | Obrigações trabalhistas | 176 | - |
| | | | | 2.683 | 1.910 |
| Não circulante | | | | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | | | |
| Imobilizado | | | Patrimônio líquido | | |
| Bens de uso geral | 13.446 | 13.261 | Fundo de Participação - | | |
| Obras em andamento | 385.818 | 392.911 | SANEAGO | 220.106 | 216.965 |
| Obras em andamento - PAC | 32.753 | 32.592 | Fundo de Participação - | | |
| | 432.017 | 438.764 | CAESB | 215.544 | 219.956 |
| | | | Prejuízos do Exercício | (6.047) | |
| | | | | 429.603 | 436.921 |
| Total do ativo | 432.286 | 438.831 | Total do passivo | 432.286 | 438.831 |

27. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1 de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 11.615 em 30 de setembro de 2022 refere-se a 56 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de outubro/2022 a maio/2027 (saldo de R\$ 831 em 31 de dezembro de 2021 corresponde a 5 últimas parcelas do contrato anterior).

28. Outras Contas a Pagar

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| Cauções | 604 | 667 |
| Processo de Desapropriação (a) | 4.200 | - |
| Provisão de Remuneração contratual (b) | 7.345 | 5.780 |
| Provisão Fornecedores | 2.057 | 2.084 |
| Remuneração contratual (c) | 2.060 | - |
| Outras contas | 4.850 | 4.861 |
| | <u>21.116</u> | <u>13.392</u> |

- (a) Corresponde a acordo realizado em processo judicial de desapropriação. Em junho de 2022 foi acordado o valor de R\$7.000 de indenização pela desapropriação de área da estação de tratamento de esgoto de Águas Lindas. O pagamento será em 10 parcelas de R\$700. O saldo em 30 de setembro de 2022 é de R\$ 4.200 (correspondente a 6 parcelas);
- (b) Provisão de remuneração de concessão devidas às prefeituras referente ao período de 09/2022;
- (c) Refere-se a retroativo de subvenção contratual prevista nos contratos dos municípios de Pontalina e Campos Belos.

29. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Processos Cíveis | 109.366 | 105.757 |
| Processos Tributários | 23.901 | 24.146 |
| Processos Trabalhistas | 77.888 | 101.756 |
| AGR - Agência Goiana de Regulação | 1.475 | 1.498 |
| | <u>212.630</u> | <u>233.157</u> |

Abaixo a movimentação das provisões:

| | Saldo 31/12/2021 | Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas | Provisões/ Reversões Reconhecidas | Saldo 30/09/2022 |
|--------------------------------------|---------------------|---|--------------------------------------|---------------------|
| Processos Cíveis (a) | 105.757 | (8.955) | 12.564 | 109.366 |
| Processos Tributários (a) | 24.146 | (7.683) | 7.438 | 23.901 |
| Processos Trabalhistas | 101.756 | (20.092) | (3.776) | 77.888 |
| AGR - Agência Goiana de Regulação | 1.498 | - | (23) | 1.475 |
| Total | <u>233.157</u> | <u>(36.730)</u> | <u>16.203</u> | <u>212.630</u> |

As principais causas provisionadas em 30 de setembro 2022 são as seguintes:

| Natureza | Processo | Descrição | Autor | Estimativa |
|-------------|---------------------------|--|---------------------------|------------|
| Civil | 0421373-37.2007.8.09.0103 | Execução fiscal certidão da dívida ativa - Processo AMA Minaçu | Pref.de Minaçu | 75.123 |
| Trabalhista | 0011614-8.2016.5.18.0004 | Ação Coletiva pleiteando repouso semanal remunerado | STIUEG | 22.600 |
| Trabalhista | 0010341-76.2021.5.18.0017 | Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada | STIUEG | 17.250 |
| Tributária | 10120.744616/2020-35 | Auto de Infração | Receita Federal do Brasil | 10.699 |
| Tributária | 0026826-44.2018.4.01.3500 | Execução Fiscal | Conselho Reg. De Quimica | 11.455 |
| Trabalhista | 0010242-85.2016.5.18.0016 | Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada | STIUEG | 8.703 |
| Trabalhista | 0010243-24.2021.5.18.0007 | Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada | STIUEG | 5.500 |
| Trabalhista | 0010206-66.2022.5.18.0005 | Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada | STIUEG | 5.500 |
| Trabalhista | 0011237-62.2015.5.18.0007 | Ação Coletiva pleiteando indenização higienização de uniformes | STIUEG | 3.983 |
| Trabalhista | 0010348-13.2021.5.18.0003 | Ação - Pagamento de reflexos do sobreaviso férias e 13° Sal. | STIUEG | 3.300 |
| | | | | 164.113 |

Causas Possíveis

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

| | 30/09/2022 | | 31/12/2021 | |
|-------------|----------------|-------|----------------|-------|
| | Valor Estimado | Otde. | Valor Estimado | Otde. |
| Ambiental | 133.113 | 33 | 44.916 | 32 |
| Cível | 61.722 | 700 | 90.870 | 764 |
| Criminal | - | 1 | - | - |
| Regulatória | 608 | 39 | 766 | 41 |
| Trabalhista | 66.319 | 142 | 28.376 | 92 |
| Tributária | 623.285 | 7 | 675.838 | 12 |
| | | 922 | | |
| | | | 840.766 | 941 |

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

| Processo | Autor | Matéria | Valor |
|---------------------------|--|-------------|---------|
| 0057557-58.2003.8.09.0051 | Município de Goiânia | Tributária | 367.300 |
| 0281694-13.2009.8.09.0051 | Município de Goiânia | Tributária | 255.703 |
| 0350138-73.2008.8.09.0103 | Prefeitura Municipal de Minaçu | Ambiental | 65.966 |
| 5182910-61.2019.8.09.0051 | Goiás MP Procuradoria Geral De Justiça | Ambiental | 25.050 |
| 0350155-12.2008.8.09.0103 | Prefeitura Municipal de Minaçu | Ambiental | 22.122 |
| 0011388-6.2021.5.18.0011 | STIUEG | Trabalhista | 15.000 |
| 0025114-40.2009.8.09.0117 | Eco Engenharia Ltda. | Cível | 14.194 |
| 0215530-65.2004.8.09.0011 | Goiás MP Procuradoria Geral De Justiça | Ambiental | 12.247 |
| 0400750-30.2015.8.09.0051 | Saalva - Associação dos Amigos do Residencial Aldeia Do Vale | Cível | 9.000 |
| 0010242-39.2021.5.18.0007 | STIUEG | Trabalhista | 8.000 |
| 0010217-89.2022.5.18.0007 | STIUEG | Trabalhista | 8.000 |
| 0010413-62.2022.5.18.0006 | STIUEG | Trabalhista | 8.000 |
| 0010092-88.2022.5.18.0018 | STIUEG | Trabalhista | 5.000 |
| 0010639-31.2022.5.18.0018 | Empregado Vítima ca Covid 19 | Trabalhista | 4.455 |
| 0250140-93.2009.8.09.0137 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça | Ambiental | 4.000 |
| 5379008-22.2018.8.09.0126 | Sobrado Construção Ltda | Cível | 4.000 |
| 0010290-17.2020.5.18.0012 | Stiueg | Trabalhista | 3.957 |
| | | | 831.994 |

30. Benefícios a Empregados

30.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados optantes pelo Plano Previdenciário 001 são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido. Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 31 de outubro de 2021:

| | Em R\$ |
|--|------------------|
| Ativo total | 1.150.563 |
| (-) Exigível Operacional | (12.927) |
| (-) Fundos Administrativos | (35.853) |
| (-) Fundos de Investimentos | (2.942) |
| (=) Patrimônio de Cobertura do plano | 1.098.841 |
| (+/-) Ajuste a valor de mercado (parcela BD) | (17.057) |
| (=) Valor justo dos ativos do plano | 1.081.784 |
| Proporção das obrigações ref. empresa | 100% |
| Valor justo dos ativos | 1.081.784 |

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

| Apuração do Passivo (Ativo) líquido | 31/12/2021 |
|--|-------------|
| 1 Déficit/(Superávit) apurado | |
| 1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial | 1.103.173 |
| 2 Valor justo dos ativos do plano | (1.081.784) |
| 3 Déficit/(Superávit) apurado | 21.389 |
| 2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais | |
| 1 Efeito do Teto de Ativo | - |
| 2 Passivos Adicionais | - |
| 3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais | - |
| 3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1) | |
| 1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3) | 21.389 |

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2021 ainda não são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando assim um passivo atuarial em 2021 de R\$21.389.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33 (R1) com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras dessa. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2021 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais.

| Premissas em | 31/12/2021 |
|---|--------------------------|
| Taxa real de desconto atuarial | 5,48% |
| Retorno real esperado sobre os ativos | 5,48% |
| Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos | 3,20% |
| Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento / HCCTR (em Saúde) | 0,00% |
| Fator de capacidade sobre os benefícios | 98,00% |
| Fator de capacidade sobre os salários | 98,00% |
| Inflação esperada | 5,03% |
| Taxa de desconto nominal | 10,79% |
| Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano | 10,79% |
| Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos | 8,39% |
| | 5,03% |
| Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento | BR-EMSSb-2015, |
| Mortalidade geral | segregada por sexo |
| Mortalidade de inválidos | MI-85 segregada por Sexo |
| Entrada em invalidez | TASA 27 |
| | 1,50% a. a. Linear |

30.b. - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPB nº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Custeado por contribuições dos participantes ativos, autopatrocionados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do SRC e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 6,10%.

30.c. - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante o oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específicos.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Para os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento à Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, no período findo em 30 de setembro de 2022 foi de R\$25.344 (R\$20.138 em 30 de setembro de 2021), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

31. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O acionista, Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, solicitou por meio do Ofício nº 091/2019 - GP, de 18 de outubro de 2019, e confirmado através do Ofício nº 004/2020 - GP, de 09 de janeiro de 2020, a conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais. A conversão no valor de 170.998.719 (demonstrada no quadro abaixo), foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 404/2020 de 30 de janeiro de 2020.

| Acionistas | 30/09/2022 | | | | | |
|-------------------------------|----------------------|-----------------|------------------------|-------------------|----------------------|-----------------|
| | Nº Ações Ordinárias | | Nº Ações Preferenciais | | Nº Total de Ações | |
| | Otdade | % | Otdade | % | Otdade | % |
| Estado de Goiás | 1.336.135.801 | 71,5695% | 354.992.364 | 54,7287% | 1.691.128.165 | 67,2271% |
| Fundo de Prev. Estadual | 488.016.887 | 26,1404% | 122.637.514 | 18,9069% | 610.654.401 | 24,2752% |
| Cia de Inv. E Parcerias Goiás | 42.749.681 | 2,2899% | 170.998.719 | 26,3627% | 213.748.400 | 8,4971% |
| Outros | 4.005 | 0,0002% | 11.396 | 0,0018% | 15.401 | 0,0006% |
| Total | 1.866.906.374 | 100,00 % | 648.639.993 | 100,00000% | 2.515.546.367 | 100,00 % |

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2021 e 30 de setembro de 2022 não houve integralizações.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|
| Ajuste de avaliação patrimonial | 50.475 | 50.477 |
| Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 15.2) | (17.161) | (17.162) |
| | <u>33.314</u> | <u>33.315</u> |

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

A Companhia opta pelo registro trimestral na forma de provisão sendo que este valor não será distribuído até o encerramento do exercício e aprovação em Assembleia. No quadro abaixo pode-se observar o total provisionado referente ao exercício de 2022 até o encerramento do 3º trimestre:

| Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar | |
|--|----------------------|
| Resultado do 3º Trimestre de 2022 | 287.993 |
| Resultados Reconhecidos Diretamente no PL | - |
| Constituição Reserva Legal (5%) | (14.400) |
| Lucro Distribuível Ajustado | <u>273.593</u> |
| Dividendos Obrigatórios (25%) | 68.398 |
| Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos | <u>68.398</u> |
| Total de Proventos aos acionistas em 30 de setembro 2022 | <u><u>68.398</u></u> |

| Tipo de ações | Quantidade | Percentual | Remuneração Total | Remuneração por ação |
|--------------------|--------------------|------------|-------------------|----------------------|
| Ação Ordinárias | 1.866.906.374 | 74,21% | 49.485 | 0,02651 |
| Ação Preferenciais | <u>648.639.993</u> | 25,79% | <u>18.913</u> | 0,02916 |
| | 2.515.546.367 | | 68.398 | |

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

| Tipo de ações | Quantidade | Percentual | Lucro no Período | Lucro por Ação |
|--------------------|--------------------|------------|------------------|----------------|
| Ação Ordinárias | 1.866.906.374 | 74,21% | 213.733 | 0,1145 |
| Ação Preferenciais | <u>648.639.993</u> | 25,79% | <u>74.260</u> | 0,1145 |
| | 2.515.546.367 | | 287.993 | |

32. Receita Operacional Líquida

| Receitas Brutas | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto | 802.783 | 2.243.361 | 710.926 | 1.996.360 |
| Serviços Técnicos | 694 | 1.835 | 649 | 1.921 |
| Subvenção Tarifa Social | 1.066 | 1.557 | - | - |
| Outorga Subdelegação | 2.275 | 6.825 | 2.275 | 6.825 |
| Receita de Construção | <u>96.393</u> | <u>189.115</u> | <u>23.667</u> | <u>70.412</u> |
| Total | <u>903.211</u> | <u>2.442.693</u> | <u>737.517</u> | <u>2.075.518</u> |
| Impostos Incidentes e Devoluções | | | | |
| PIS | (13.324) | (37.209) | (12.005) | (33.324) |
| COFINS | (61.370) | (171.387) | (55.294) | (153.493) |
| Devoluções e Abatimentos | <u>(598)</u> | <u>(1.497)</u> | <u>(467)</u> | <u>(1.264)</u> |
| Receita Operacional Líquida | <u><u>827.919</u></u> | <u><u>2.232.600</u></u> | <u><u>669.751</u></u> | <u><u>1.887.437</u></u> |

33. Custos e Despesas por natureza

| | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Custos dos Serviços | | | | |
| Pessoal (a) | (168.168) | (553.412) | (147.354) | (447.659) |
| Materiais | (25.011) | (68.410) | (17.557) | (56.062) |
| Energia Elétrica | (55.893) | (200.195) | (60.947) | (168.208) |
| Serviços de Terceiros | (30.246) | (73.002) | (26.109) | (77.003) |
| Gerais | (2.128) | (18.211) | (1.380) | (3.458) |
| Amortização | (26.674) | (78.932) | (26.059) | (77.123) |
| Depreciação | (1.012) | (2.861) | (996) | (2.908) |
| Depreciação Leasing | (25) | (76) | (25) | (72) |
| Crédito de Pis/COFINS Sobre Depreciação e Amortização | 5.308 | 15.801 | 3.563 | 10.546 |
| | <u>(303.849)</u> | <u>(979.298)</u> | <u>(276.864)</u> | <u>(821.947)</u> |
| | | | | |
| Custo de Construção | (96.393) | (189.115) | (23.667) | (70.412) |
| | <u>(400.242)</u> | <u>(1.168.413)</u> | <u>(300.531)</u> | <u>(892.359)</u> |
| | | | | |
| Despesas Administrativas | | | | |
| Pessoal (a) | (83.875) | (301.199) | (79.477) | (237.648) |
| Materiais | (1.291) | (3.421) | (729) | (2.526) |
| Energia Elétrica | (539) | (2.170) | (639) | (1.871) |
| Serviços de Terceiros | (12.112) | (31.546) | (7.322) | (25.564) |
| Gerais | (3.473) | (18.453) | (3.265) | (15.966) |
| Amortização | (14.472) | (17.764) | (1.463) | (4.729) |
| Depreciação | 5.320 | (5.063) | (4.894) | (14.603) |
| Deprec. do Custo Atribuído | - | - | - | (1) |
| Depreciação Leasing | (132) | (398) | (136) | (411) |
| | <u>(110.574)</u> | <u>(380.014)</u> | <u>(97.925)</u> | <u>(303.319)</u> |
| | | | | |
| Despesas Comerciais | | | | |
| Pessoal (a) | (31.669) | (113.394) | (29.477) | (90.681) |
| Materiais | (242) | (640) | (99) | (379) |
| Serviços de Terceiros | (22.779) | (62.066) | (20.670) | (53.452) |
| Remuneração de Concessão | (23.302) | (67.129) | (19.484) | (55.696) |
| Gerais | (2.230) | (10.172) | (1.467) | (4.614) |
| Amortização | (12) | (32) | (7) | (20) |
| Depreciação | (47) | (133) | (34) | (95) |
| Depreciação Leasing | (22) | (66) | (19) | (57) |
| Crédito de Pis/COFINS Sobre Depreciação e Amortização | 6 | 19 | 6 | 17 |
| | <u>(80.297)</u> | <u>(253.613)</u> | <u>(71.251)</u> | <u>(204.977)</u> |
| | | | | |
| Despesas e Custos Totais | | | | |
| Pessoal (a) | (283.712) | (968.005) | (256.308) | (775.988) |
| Materiais | (26.544) | (72.471) | (18.385) | (58.967) |
| Energia Elétrica | (56.432) | (202.365) | (61.586) | (170.079) |
| Serviços de Terceiros | (65.137) | (166.614) | (54.101) | (156.019) |
| Remuneração de Concessão | (23.302) | (67.129) | (19.484) | (55.696) |
| Gerais | (7.831) | (46.836) | (6.112) | (24.038) |
| Amortização | (41.158) | (96.728) | (27.529) | (81.872) |
| Depreciação | 4.261 | (8.057) | (5.924) | (17.606) |
| Deprec. do Custo Atribuído | - | - | - | (1) |
| Depreciação Leasing | (179) | (540) | (180) | (540) |
| Crédito de Pis/COFINS Sobre Depreciação e Amortização | 5.314 | 15.820 | 3.569 | 10.563 |
| | <u>(494.720)</u> | <u>(1.612.925)</u> | <u>(446.040)</u> | <u>(1.330.243)</u> |

(a) No exercício de 2022 a rubrica pessoal foi impactada pelos gastos no total de R\$139.208 com o Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia conforme detalhado na nota 1.

34. Provisões/Reversões e Perdas/Recuperações de Créditos

| | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Provisões/Reversões para Contingências (e) | (5.285) | 20.527 | 3.549 | (100.040) |
| Provisões/Reversões Líquidas Esp. Liquidação Duvidosa (b) | (23.417) | (70.381) | (6.990) | (3.608) |
| Provisões/Reversões PLR Empregados (c) | 6.658 | 6.447 | 33.635 | 33.635 |
| Provisões/Reversões Perdas de Estoques | (455) | 5.952 | (214) | 14.986 |
| Perdas/Reversões de Concessões (d) | (2.654) | (2.654) | - | - |
| Provisões/Reversões Líquidas Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos (a) | (25.153) | (40.109) | 29.980 | (55.027) |
| Provisões/Reversões Líquidas | 11.023 | 38.681 | (6.689) | (36.425) |
| | <u>(14.130)</u> | <u>(1.428)</u> | <u>23.291</u> | <u>(91.452)</u> |

- (a) Referem-se a baixas efetivas de créditos a receber por prescrição onde, conforme mencionado na nota 2.3 a), a Companhia passou a utilizar em 2022 os critérios de prescrição comercial (real) em detrimento dos critérios fiscais já que este não é um indicativo real da prescrição. Desta forma, foi registrado um volume maior de recuperação de créditos anteriormente baixados.
- (b) São as estimativas de perdas com créditos de liquidação duvidosa segundo critério de perdas esperadas. Após aprimoramento da metodologia conforme citado na nota 2.3 a), as perdas são estimadas de acordo com a técnica de matriz de provisão e os créditos em aberto provisionados conforme prazo de vencido. Em paralelo, deixando de realizar a baixa pelo critério fiscal do crédito conforme item (a) acima, os créditos em aberto que não estão de fato prescritos, são provisionados para perda conforme o prazo que encontra-se vencido.

Importante salientar que o saldo líquido entre estimativa de perda e perda efetiva decorrente do aprimoramento da metodologia não trouxe reflexos relevantes no resultado em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior conforme pode ser observado acima. No entanto, a Companhia entende que a alteração traz informação mais relevante ao diferenciar a perda efetiva decorrente da baixa de um crédito de fato prescrito da estimativa de perda que é uma expectativa e pode ser revertida.

- (c) O valor referente ao exercício de 2021 refere-se ao estorno da provisão de PLR 2020 pelo pagamento efetivo no valor de R\$33.057, despesa esta registrada no grupo de Outras Receitas/Despesas Operacionais.

Em 2022 a reversão da provisão do PLR 2021 foi de R\$35.246 (despesa efetiva de R\$24.927 conforme nota 35) e além disso, passou-se a provisionar o PLR exercício 2022 conforme competência sendo registrado o valor de R\$28.799 até o 3º trimestre.

- (d) Refere-se a provisão referente a concessão de Buriti Alegre conforme discriminado na nota 12 (a).
- (e) Em 2021 foi provisionado R\$75 milhões referente a contingência com o município de Minaçu. Trata-se de multa ambiental datada de 2002 com inscrição em dívida ativa do município e para o qual foram, dentro das matérias possíveis de discussão, opostos embargos à execução. Os embargos foram julgados improcedentes, no entanto havia expectativa de reversibilidade desta decisão por meio de interposição de recurso pela Saneago. O prognóstico de perda antes possível, foi alterado para provável fundamentado no não reconhecimento em 15 de janeiro de 2021 do recurso interposto aos embargos e na conjuntura processual atual cujos recursos cabíveis não tem capacidade de afastar questões de mérito. A expectativa de pagamento deste processo é a médio prazo e em dinheiro. Dação em pagamento ou parcelamento do crédito tributário depende de autorização legislativa municipal.

Além disso, em março de 2021 o Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás ajuizou três ações coletivas, que discutiam o descanso dos operadores de sistema da Companhia no período de março de 2016 a fevereiro de 2021. O prognóstico de perda foi baseado em ações anteriores em que houve condenação (correspondente ao período de 2011 a fevereiro de 2016) e o valor provisionado de R\$8.703. No segundo trimestre de 2022 a Companhia teve ganho da causa em primeira instância ocasionando a reversão da perda provisionada.

No primeiro trimestre de 2022 ocorreu ainda reversão de provisão no valor de R\$ 22.347 referente a ação de 2016 sobre intervalo interjornada ocorrendo o pagamento da sentença no valor de R\$15.942.

Já no terceiro trimestre ocorreu o provisionamento no valor de R\$5.500 referente a ação coletiva sobre horas extras ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás. A ação passou de classificação possível para provável devido a determinação de juntada de registros de pontos aos processos importando em análise desfavorável para a Companhia.

35. Outras Receitas e Despesas Operacionais

| Outras Receitas e Despesas Operacionais | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Ressarcimentos e Indenizações | 420 | 1.545 | 337 | 953 |
| Alienação e Baixas de Imobilizados | (2) | (948) | 4.028 | 3.108 |
| Venda de Materiais Inservíveis | - | - | - | 4.180 |
| Ajustes em Estoques | (478) | (473) | (272) | (1.938) |
| Indenizações Judiciais Ativas | - | - | 13.659 | 13.659 |
| Plano de Participação de | | | | |
| Empregados nos Lucros | (24.927) | (24.927) | (33.057) | (33.057) |
| Outras Receitas/Despesas das Operações | (243) | 672 | 493 | 1.463 |
| | <u>(25.230)</u> | <u>(24.131)</u> | <u>(14.812)</u> | <u>(11.632)</u> |

36. Resultado Financeiro Líquido

| | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 | 01/07/2021 a 30/09/2021 | 01/01/2021 a 30/09/2021 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Receitas Financeiras | | | | |
| Juros, Multas e Rendimentos (a) | 36.430 | 94.770 | 24.070 | 64.331 |
| Atualização Monetária (b) | 8.819 | 27.766 | 15.824 | 32.083 |
| Ajuste a Valor Presente - AVP | 479 | 1.800 | (435) | (1.220) |
| | <u>45.728</u> | <u>124.336</u> | <u>39.459</u> | <u>95.194</u> |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros/Multas/Encargos e outras despesas (c) | (43.086) | (115.980) | (55.121) | (100.808) |
| Atualização Monetária | (777) | (4.270) | (713) | (1.851) |
| Variação Cambial (d) | (2.390) | 3.513 | (7.325) | (4.537) |
| | <u>(46.253)</u> | <u>(116.737)</u> | <u>(63.159)</u> | <u>(107.196)</u> |
| Resultado Financeiro Líquido | <u>(525)</u> | <u>7.599</u> | <u>(23.700)</u> | <u>(12.002)</u> |

- (a) A Variação verificada nas receitas com Juros, multas e rendimentos deve-se ao aumento de rendimentos com aplicações financeiras;
- (b) No 3º trimestre de 2021 ocorreu o registro de R\$4.928 referente a atualização monetária de indenização por danos materiais recebida em processo judicial ativo;
- (c) O aumento em Juros e Multas no ano de 2022 em relação ao ano de 2021 é predominantemente em consequência dos encargos relativos aos parcelamentos firmados junto à Receita Federal do Brasil em março/2022 (vide nota 23) e aumento nos juros pagos nas debêntures emitidas que são indexadas a taxa DI, vinculada a taxa de juros básica SELIC;
- (d) A oscilação observada no grupo Variação cambial é referente ao contrato BID 1414/OC de 2002 e reflexo do cenário atual de instabilidade cambial. Em 2021, até o encerramento do terceiro trimestre, tivemos um aumento do preço do Dólar em relação ao Real de 5,37% passando de R\$ 5,16 para R\$ 5,44 e já durante o exercício de 2022, até o terceiro trimestre, tivemos uma redução de 3,97% passando de R\$ 5,63 para R\$ 5,41.

37. Compromissos assumidos

Atualmente 62 dos contratos com municípios do Estado de Goiás são na modalidade de Contratos de Programa, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado:

| Municípios | Vencimento do Contrato Programa | Valor a ser investido | Valor Investido até 30/09/22 Saneago | Valor Investido até 30/09/22 BRK Ambiental | Total Investido |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--|------------------|
| Adelândia | 16/01/2048 | 525 | 112 | - | 112 |
| Águas Lindas de Goiás | 28/12/2048 | 309.022 | 9.806 | - | 9.806 |
| Anápolis | 27/02/2050 | 525.925 | 60.649 | - | 60.649 |
| Anicuns | 10/04/2048 | 42.785 | 6.827 | - | 6.827 |
| Aparecida de Goiânia | 01/11/2041 | 988.848 | 198.107 | 789.404 | 987.511 |
| Aporé | 06/04/2048 | 7.682 | 289 | - | 289 |
| Aragoiânia | 26/12/2042 | 27.926 | 1.350 | - | 1.350 |
| Araguapaz | 16/03/2048 | 5.210 | 986 | - | 986 |
| Avelinópolis | 22/01/2046 | 1.724 | 271 | - | 271 |
| Barro Alto | 26/12/2042 | 32.703 | 1.930 | - | 1.930 |
| Brazabrantes | 06/02/2044 | 8.056 | 1.523 | - | 1.523 |
| Cachoeira Alta | 27/07/2045 | 26.167 | 920 | - | 920 |
| Caldazinha | 02/08/2048 | 1.070 | 337 | - | 337 |
| Campesre de Goiás | 06/01/2046 | 645 | 332 | - | 332 |
| Campinaçu | 12/08/2045 | 13.146 | 9.755 | - | 9.755 |
| Cavalcante | 28/12/2048 | 1.612 | 2.178 | - | 2.178 |
| Cezarina | 17/12/2042 | 23.352 | 15.114 | - | 15.114 |
| Cidade Ocidental | 01/11/2041 | 243.394 | 18.208 | - | 18.208 |
| Cristalina | 07/02/2044 | 58.952 | 21.709 | - | 21.709 |
| Davinópolis | 04/05/2048 | 506 | 127 | - | 127 |
| Diorama | 24/07/2047 | 1.091 | 35 | - | 35 |
| Divinópolis | 05/10/2047 | 675 | 287 | - | 287 |
| Flores de Goiás | 14/08/2044 | 4.221 | 435 | - | 435 |
| GoianDIRA | 03/10/2048 | 1.457 | 168 | - | 168 |
| GoianIA | 17/12/2049 | 3.419.897 | 405.434 | - | 405.434 |
| Guarani de Goiás | 15/09/2040 | 962 | 622 | - | 622 |
| Guarinos | 16/02/2048 | 1.383 | 147 | - | 147 |
| Hidrolândia | 03/08/2046 | 9.737 | 2.667 | - | 2.667 |
| Indiara | 30/04/2044 | 32.180 | 1.765 | - | 1.765 |
| Inhumas | 17/06/2050 | 79.176 | 5.441 | - | 5.441 |
| Israelândia | 24/11/2039 | 3.300 | 132 | - | 132 |
| Itajá | 19/12/2042 | 2.328 | 357 | - | 357 |
| Itapaci | 28/12/2048 | 56.172 | 862 | - | 862 |
| Itapuranga | 28/12/2048 | 8.063 | 8.122 | - | 8.122 |
| Jataí | 01/11/2041 | 114.116 | 34.407 | 140.771 | 175.178 |
| Jussara | 26/12/2046 | 5.759 | 891 | - | 891 |
| Luziânia | 01/12/2045 | 366.853 | 29.356 | - | 29.356 |
| Mambaí | 07/03/2046 | 1.689 | 495 | - | 495 |
| Minacu | 06/02/2044 | 57.857 | 9.806 | - | 9.806 |
| Morrinhos | 30/11/2040 | 46.917 | 18.927 | - | 18.927 |
| Morro Agudo de Goiás | 02/05/2046 | 1.198 | 415 | - | 415 |
| Mozarlândia | 28/12/2046 | 1.894 | 1.206 | - | 1.206 |
| Nazário | 04/05/2048 | 2.280 | 498 | - | 498 |
| Novo Gama | 16/11/2048 | 253.055 | 12.247 | - | 12.247 |
| Palmelo | 29/10/2042 | 1.039 | 174 | - | 174 |
| Perolândia | 21/12/2048 | 499 | 260 | - | 260 |
| Petrolina de Goiás | 20/10/2041 | 6.797 | 7.473 | - | 7.473 |
| Pires do Rio | 03/11/2038 | 10.529 | 24.042 | - | 24.042 |
| Posse | 12/06/2047 | 19.945 | 9.740 | - | 9.740 |
| Rio Verde | 01/11/2041 | 249.889 | 57.823 | 214.048 | 271.871 |
| Santa Cruz de Goiás | 28/06/2043 | 1.497 | 342 | - | 342 |
| Santo Antônio da Barra | 29/12/2045 | 3.977 | 427 | - | 427 |
| Santo Antônio de Goiás | 02/12/2045 | 15.868 | 838 | - | 838 |
| Santo Antônio do Descoberto | 10/06/2046 | 55.686 | 22.990 | - | 22.990 |
| São Domingos | 28/12/2048 | 1.334 | 303 | - | 303 |
| São João D'alíança | 31/05/2049 | 3.033 | 1.759 | - | 1.759 |
| São Luís de Montes Belos | 19/12/2042 | 41.928 | 17.730 | - | 17.730 |
| São Miguel do Passa Quatro | 18/12/2049 | 8.686 | 312 | - | 312 |
| Trindade | 01/11/2041 | 169.222 | 21.857 | 201.463 | 223.320 |
| Uirapuru | 28/12/2048 | 699 | 77 | - | 77 |
| Uruaçu | 28/12/2048 | 44.341 | 5.061 | - | 5.061 |
| Valparaíso de Goiás | 16/11/2048 | 389.652 | 4.923 | - | 4.923 |
| | | 7.816.131 | 1.061.383 | 1.345.686 | 2.407.069 |

38. Seguros

Em 05 de julho de 2022 foi renovada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago foi de 388 mil em 4 parcelas.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

39. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

39.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás, no terceiro trimestre de 2022 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$76.381 (no terceiro trimestre de 2021 foi de R\$66.563).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

| | 30/09/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Faturados a vencer | 10.151 | 5.522 |
| A vencer há mais de 30 dias | 652 | 4.435 |
| Vencidos até 30 dias | - | 1.615 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 207 | 358 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 232 | 376 |
| Vencidos de 91 a 120 dias | 223 | 364 |
| Vencidos de 121 a 180 dias | 505 | 481 |
| Vencidos de 181 a 360 dias | 1.672 | 3.222 |
| Vencidos de 361 dias a 5 anos | 3.910 | 6.375 |
| Vencidos acima de 5 anos | 3.641 | 2.435 |
| Estimativa a faturar | 4.234 | 3.254 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (22) | (27) |
| (-) PCLD | (9.020) | (14.459) |
| Subtotal | 16.385 | 13.951 |
| Créditos a receber (Não Circulante) | 1.793 | 2.115 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (222) | (279) |
| (-) PCLD | (112) | (1.251) |
| Subtotal | 1.459 | 585 |
| Total | 17.844 | 14.536 |

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao contas a receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3 a), sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

39.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 30 setembro de 2022 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 846.268, e foram pagos R\$ 42.313.

b) 35 dentre os 225 contratos, em 30 de setembro de 2022, são contratos remunerados com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 30 de setembro de 2022 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 89.461, e foram realizados 12 encontros de contas, com acerto de R\$ 2.340 (R\$ 83.892 em 31 de dezembro de 2021 onde foram realizados 31 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.124).

40. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 5.258 em 30 de setembro de 2022 (Em 30 de setembro de 2021, R\$ 4.884).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

41. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

| ATIVO | Nota | 30/09/2022 | PASSIVO | Nota | 30/09/2022 |
|---|------|------------------|-------------------------------------|------|--------------|
| Créditos a Receber de Usuário | 7 | (79.329) | Consórcios | 26 | (1.385) |
| PCLD-Perdas/Reversões /AVP | 7 | (68.581) | Transferências dentro do Patrimônio | 17.1 | 4.143 |
| | | <u>(147.910)</u> | | | <u>2.758</u> |
| Outras contas a Receber | 12 | (25.808) | | | |
| Crédito de Leilões - venda Ativo NC mantido para venda a rec. | 12 | (4.631) | | | |
| Transferências do intangível - Aporte | 19 | 28.311 | | | |
| Transferências do intangível - Buriti Alegre | 19 | 2.654 | | | |
| Provisões/Reversões | 34 | (2.654) | | | |
| | | <u>(2.128)</u> | | | |
| Tributos a Recuperar | 9 | (3.569) | | | |
| Impostos e Contribuições a compensar - Leasing | | 5.788 | | | |
| | | <u>2.219</u> | | | |
| Estoques | 8 | (21.699) | | | |
| Transferências do Ativo de Contrato | 18 | 4.546 | | | |
| Perdas Estimadas em Estoque/Reversões | 8 | 5.952 | | | |
| | | <u>(11.201)</u> | | | |
| Ativo de Contrato | 18 | (131.598) | | | |
| Aplicação de estoque em adição | 18 | 4.076 | | | |
| Juros Capitalizados | 21.c | 72 | | | |
| | | <u>(127.450)</u> | | | |

42. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 30/09/2022 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltada a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

| Descrição | | Em reais |
|---|-----------|---------------|
| Amostra (Período 2007/2017): | | |
| Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY) | A | 1.166.017.570 |
| Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários | B | 74.426.982 |
| Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários | (B*100/A) | 6,383 |
| Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017) | | |
| Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação" | D | 1.709.805.620 |
| Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>BackgroundCheck</i> | E | 75.306.360 |
| | | 1.785.111.98 |
| Subtotal | (D+E) | F |
| Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação" | (F*C/100) | G |
| Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017 | H | 64.785.432 |
| Subtotal | (G-D) | I |
| Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado | L | 4.550.663 |
| Provisão complementar rerepresentada em 01 de janeiro de 2018 | (I+L) | K |
| | | 53.709.052 |

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março 2019 (“Operação Decantação 2”) e 4 de abril de 2019 (“Operação Decantação 3”), em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, principalmente através da elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco. Para mais informações, acesse o Item 4.7 (Outras Contingências Relevantes) do Formulário de Referência da Saneago.

43. Almoxarifado Virtual

Após notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual, o Conselho de Administração solicitou à Auditoria Interna a conclusão do procedimento de auditoria que já havia sido iniciada por determinação da Diretoria da Presidência, e que o relatório preliminar fosse entregue ao Comitê de Auditoria Estatuária, para deliberação e providências junto ao Conselho de Administração.

Igualmente, a CGE-GO já havia sido provocada pela Diretoria da Presidência para atuar na análise da execução do contrato. Isto ocasionou a suspensão dos pedidos pela plataforma do Almoxarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE-GO, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada, procedimento que se encontra em curso. Foi deliberado, ainda, pelo oficiamento à CGE-GO para informar a acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pelo órgão e o encaminhamento da questão para o CAE.

O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões. A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, o contrato está suspenso e os serviços paralisados até formalização da rescisão.

O procedimento de contratação do Almojarifado Virtual está sendo revisitado pela Procuradoria Jurídica, a fim de aperfeiçoar ainda mais as práticas de compliance e antecipação de riscos, colaborando com o procedimento de possível alteração e melhoramento das normas de contratação e execução contratual, bem como de gestão e fiscalização dos contratos.

O CAE propôs ao Conselho de Administração, o que foi acatado, a contratação de firma de reputação ilibada para realizar procedimentos sobre os fatos relacionados ao contrato "Almojarifado Virtual" em conformidade com as orientações da auditoria independente. Os procedimentos para contratação encontram-se em andamento na data de 30 de setembro de 2022 estando o Termo de referência em trâmites finais de aprovação.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almojarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular, e que a fase de execução contratual durou apenas 8 meses e, logo, foi suspensa para não gerar prejuízos à Companhia.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretora de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

Mauro Aparecido Lessa de Souza
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330